Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 05 de Outubro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1697

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1180/2016 – CONSTRUÇÃO DE UMA CANCHA DE BOCHA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060258/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 008/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CORREA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME– Contratada.
CNPJ: 24.812.848/0001-83
Objeto: Construção de uma Cancha de Bocha, estacionamentos públicos em concreto em diversos locais; um quiosque com bloco sanitário na Aldeia Limão Verde – Zona Rural, Área à Construir:45,25 m², no Município de Amambai-MS", conforme planilhas de custos, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo, com recursos próprios do Município, que foi solicitada pela Secretaria Municipal de Gestão, em regime de empreitada Menor preço global. Vigência: A vigência do Contrato será de até 31 de dezembro de 2016, contados da sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos. (CONSTRUÇÃO DE UMA CANCHA DE BOCHA).
Execução: O Prazo previsto para a execução das obras e serviços é 150 (cento e cinquenta) dias contados à partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acorde entre as partes.
Valor Total R$ 42.745,62(Quarenta e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0002.1005.0000 – Investimento de Infraestrutura de Uso Comum do Povo
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Setembro de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

LUCAS CORRÊA
Sócio Administrador
CPF: 700.674.311-78

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F2964FC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1185/2016 – IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS E ESTACIONAMENTO DE CONCRETO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060258/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 008/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CORREA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME– Contratada.
CNPJ: 24.812.848/0001-83
Objeto: Construção de uma Cancha de Bocha, estacionamentos públicos em concreto em diversos locais; um quiosque com bloco sanitário na Aldeia Limão Verde – Zona Rural, Área à Construir:45,25 m², no Município de Amambai-MS", conforme planilhas de custos, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo, com recursos próprios do Município, que foi solicitada pela Secretaria Municipal de Gestão, em regime de empreitada Menor preço global. Vigência: A vigência do Contrato será de até 31 de dezembro de 2016, contados da sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos. IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS E ESTACIONAMENTO DE CONCRETO.
Execução: O Prazo previsto para a execução das obras e serviços é 150 (cento e cinquenta) dias contados à partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acorde entre as partes.
Valor Total R$ 66.239,68(Sessenta e seis mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0002.1004.000 – Investimento Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Setembro de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

LUCAS CORRÊA
Sócio Administrador
CPF: 700.674.311-78

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:520698AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1186/2016 – CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE COM BLOCO SANITÁRIO NA ALDEIA LIMÃO VERDE ZONA RURAL ÁREA A CONSTRUIR 45,25 M².

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060258/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 008/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CORREA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME– Contratada.
CNPJ: 24.812.848/0001-83
Objeto: Construção de uma Cancha de Bocha, estacionamentos públicos em concreto em diversos locais; um quiosque com bloco sanitário na Aldeia Limão Verde – Zona Rural, Área à Construir:45,25 m², no Município de Amambai-MS", conforme planilhas de custos, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo, com recursos próprios do Município, que foi solicitada pela Secretaria Municipal de Gestão, em regime de empreitada Menor preço global. Vigência: A vigência do Contrato será de até 31 de dezembro de 2016, contados da sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Antônio Ângelo Garcia dos Santos - Inocência

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.
CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE COM BLOCO SANITÁRIO NA ALDEIA LIMÃO VERDE ZONA RURAL ÁREA A CONSTRUIR 45,25 M²
Execução: O Prazo previsto para a execução das obras e serviços é 150 (cento e cinquenta) dias contados à partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acorde entre as partes.
Valor Total R$ 29.829,81 (Vinte e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0002.1004.000 – Investimento Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Setembro de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

LUCAS CORRÊA
Sócio Administrador
CPF: 700.674.311-78

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2B82152D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1187/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060444/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 009/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
TS CONSTRUTORA LTDA - EPP - contratada
CNPJ n° 14.992.612/0001-12
Objeto: Contratada se obriga a Elaboração de projeto arquitetônico de reforma e planilhas orçamentárias de custo de obras civis em edificação Hospitalar (Hospital Regional de Amambai), estudo de cores, especificações de revestimento de piso Hospitalar e outros, conforme planilha em anexo, que foi solicitada pelo Setor de Projetos/Secretaria de Gestão, no município de Amambai - MS, em conformidade do ato convocatório da Licitação nº 009/2016, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.
Vigência: A vigência contratual é de até 31 de dezembro de 2016 dias contados a partir da data da assinatura do contrato, e o prazo para elaboração do serviço é de 60 (sessenta) dias contados à partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acorde entre as partes.
Valor: **R$ 37.700,00 (Trinta e sete mil e setecentos reais).**
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Higiene e Saúde
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
10.301.0015.1003.0000 – Investimento na Saúde
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Setembro de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

ARIEL BETEZKOSWKI MACIEL
Administrador
CPF: 008.176.251-86

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:709FA2A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.183/2016

Republicar por incorreção
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **060638/2016**
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PREVIBAI – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMAMBAI
CNPJ Nº 02.694.244/0001-47
EDUARDO SIGNORI – Contratado.
CPF: 016.199.781-30
Objeto: "elaboração de projeto arquitetônico para nova sede do PREVIBAI, bem como acompanhamento da execução da obra, consultoria técnica até a conclusão da obra por completo, com área de 229.60², neste município, conforme orçamento em anexo, com recursos próprios do PREVIBAI, que foi solicitada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Municipais do Município de Amambai - MS***, para todos os fins e efeitos legais, com fundamento no que dispõe o inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.***
Vigência: A vigência do Contrato será 03 (três) meses, contados da sua assinatura.
Execução: O Prazo para realização dos serviços – é de 60 (sessenta) dias corridos, contados à partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço.
Valor: **R$7.725,00 (sete mil setecentos e vinte e cinco reais).**
Dotação Orçamentária:
02.15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVIBAI.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
09.272.0002.1002.0000 – INVESTIMENTO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Local e Data: Amambai/MS, 20 de setembro de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Presidente
PREVIBAI
CPF nº 407.348.381-15

SR. EDUARDO SIGNORI
Arquiteto e Urb.
CPF n° 016.199.781-30

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:92E68C8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Republicar por incorreção

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2016.

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Amambai - PREVIBAI, constante deste processo administrativo.
OBJETO: "Prestação de Serviço para ***"elaboração de projeto arquitetônico para nova sede do PREVIBAI, bem como acompanhamento da execução da obra, consultoria técnica até a conclusão da obra por completo, com área de 229.60²,*** neste município, conforme orçamento em anexo, com recursos próprios do PREVIBAI, que foi solicitada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Municipais do Município de Amambai – MS**.,** para todos os fins e efeitos legais, com fundamento no que dispõe o inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: **R$7.725,00 (sete mil setecentos e vinte e cinco reais).**

Profissional: **EDUARDO SIGNORI** - brasileiro, casado, arquiteto e Urb. CAU/A63888-9, inscrito no RG nº 001.536.333 SSP/MS, e do CPF n° 016.199.781-30, Residente e domiciliado à rua Rui Barbosa, 02271, Presidente Vargas, CEP 79.990-000 **Amambai MS.**
EXECUÇAO DOS SERVIÇOS: 60 dias.
PRAZO: 03 (três) meses.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa - com recursos do orçamento vigente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais do Município de Amambai – MS.
02.15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVIBAI.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
09.272.0002.1002.0000 – INVESTIMENTO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Elabore-se a Ordem de Fornecimento Pertinente.

Amambai - MS, Em 20 de setembro de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:75D0ACFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 008/2016.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 008/2016
Processo Administrativo: 060258/2016.
Objeto: Construção de uma Cancha de Bocha, estacionamentos públicos em concreto em diversos locais; um quiosque com bloco sanitário na Aldeia Limão Verde – Zona Rural, Área à Construir:45,25 m², no Município de Amambai-MS", conforme planilhas de custos, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo, com recursos próprios do Município, que foi solicitada pela Secretaria Municipal de Gestão, em regime de empreitada Menor preço global. Empresa Vencedora:
CORREA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME
CNPJ n° 24.812.848/00001-83
Valor Total: R$ 138.815,11(Cento e trinta e oito mil oitocentos e quinze reais e onze centavos).
Vigência: A vigência do Contrato será de até 31 de dezembro de 2016, contados da sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.
O Prazo previsto para a execução das obras e serviços é 150 (cento e cinquenta) dias contados à partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acorde entre as partes.
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0002.1005.0000 – Investimento de Infraestrutura de Uso Comum do Povo
15.451.0002.1004.0000 – Investimento Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Data: 19/09/2016

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3FC373A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N° 009/2016

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 009/2016
Processo Administrativo: 060444/2016
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Elaboração de "projeto arquitetônico de reforma e planilhas orçamentárias de custo de obras civis em edificação Hospitalar (Hospital Regional de Amambai), estudo de cores, especificações de revestimento de piso Hospitalar e outros, conforme planilha em anexo, que foi solicitada pelo Setor de Projetos/Secretaria de Gestão, em regime de Menor preço global
Empresa Vencedora:
TS CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ n° 14.992.612/0001-12
Valor Total: **R$ 37.700,00(Trinta e sete mil e setecentos reais).**
Vigência: A vigência contratual é de até 31 de dezembro de 2016 dias contados a partir da data da assinatura do contrato, e o prazo para elaboração do serviço é de 60 (sessenta) dias contados à partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acorde entre as partes.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Higiene e Saúde
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
10.301.0015.1003.0000 – Investimento na Saúde
Data: 27/09/2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2D36AFBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 015/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00060648/2016

Abertura: 11 de outubro de 2016, PRORROGADO A DATA DE ABERTURA PARA O DIA 17/10/2016 AS 08:00 HORAS, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO SEM ATERAÇÃO DO OBJETO DO EDITAL.
Horário: às 08:00 horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, localizada da Rua Sete de Setembro, 3244.

Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando a contratação de empresa devidamente constituída para ***"Reforma da Escola Municipal Marlene Vilarinho de Albuquerque com área construída de 640,23m²***, localizada na Vila Cristina**,** no Município de Amambai-MS., em regime de empreitada por preço global.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados.
Valor da Pasta: R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 7418, fax: (67) 3481-7430.

AMAMBAI – MS, Em 04 de outubro de 2016.

REGINALDO PRUDENTE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6C447BFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 069/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060708/2016

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de Janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **"Registro de Preço para futuro e eventual aquisição de prêmios para o projeto "Amambai em Destaque" na rede pública Municipal de ensino**, conforme solicitação da SEMED, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: dia **10/10/2016**, às 08:00h (Oito horas), PRORROGADO PARA O DIA 20/10/2016 AS 08:00 HORAS, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO SEM ALTERAÇÃO DO OBJETO DO EDITAL, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta: R$ 69,65 (sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Informações complementares: No mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 7418, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 04 de Outubro de 2016.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:42E7A8C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 225/16 DE 03 DE OUTUBRO DE 2.016 - CLAUDIR FERREIRA VERA

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 013/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **CLAUDIR FERREIRA VERA** para ocupar o cargo de Encarregado de Serviços, Símbolo DAI 9, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, lotado na SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 04/09/16, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2.016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSE LUIZ
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:____Fls.____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:753036D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 431/16 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016 - MARLY CHARÃO ROSA

Dispõe sobre a licença Maternidade à servidora abaixo relacionada, e dá outras providencias.

SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 43 da Lei Municipal nº 1.874/98, e;

- Considerando Termo de Guarda Autos nº 0800072-73.2016.8.12.0004 – Ministério Publico Estadual – Poder Judiciário – Ação: Medidas de Proteção à Criança e Adolescente.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Licença Maternidade á servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
MARLY CHARÃO ROSA	120 DIAS A PARTIR DE 09/09/2016

Paragrafo Único – a servidora acima, é ocupante dos cargos em provimento efetivo de: MAG – 4 – Profissional de Suporte Pedagógico, CL "F", Nível II, CH30 ***E*** MAG 1 – Professora CL "A", Nível III, CH20.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data do Termo de Adoção apresentado conforme tabela acima, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSE LUIZ
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:___Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A7AFC772

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 226/16 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016 - REVOGA O DECRETO Nº 096/14 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - ZENIA RODRIGUES BORGES

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nº s 001/2003 e 004/2004.
_ Considerando o OF.SMG 421/16.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado a contar de 03/10/16 o Decreto nº 096/2.014 de 14/04/14, publicado no DOM Assomasul nº 1080 em 29/04/14, que concedeu Função Gratificada, Símbolo FG-01, à servidora **ZENIA RODRIGUES BORGES** – inscrita sob a Matrícula 1524-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de outubro de 2.016.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2.016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSE LUIZ
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2B7CC6D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 227/16 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016 - REVOGA O DECRETO Nº 250/13 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - SANTA PATRICIA GAMARRA NUNES FERREIRA BRAGA

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nº s 001/2003 e 004/2004.
_ Considerando o OF.SMG 421/16.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado a contar de 03/10/16 o Decreto nº 250/2.013 de 14/05/13, publicado no DOM Assomasul nº 0840 em 17/05/13, que concedeu Função Gratificada, Símbolo FG-02, à servidora **SANTA PATRICIA GAMARRA NUNES FERREIRA BRAGA** – inscrita sob a Matrícula 1390-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de outubro de 2.016.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2.016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSE LUIZ
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B6C4198B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 228/16 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016 - REVOGA O DECRETO Nº 057/13 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - CARLOS GUANHO

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nº s 001/2003 e 004/2004.
_ Considerando o OF.SMG 421/16.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado a contar de 03/10/16 o Decreto nº 057/13 de 07/01/13, publicado no DOM Assomasul nº 0759 em 21/01/13, que concedeu Função Gratificada, Símbolo FG-04, ao servidor **CARLOS GUANHO** – inscrita sob a Matrícula 1364-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de outubro de 2.016.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2.016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSE LUIZ
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:58C98F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (CONTRATO Nº 080/2008)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: FRANCIELE GOMES DA SILVA
Término: 01 de setembro de 2016, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Oitava, inciso III, do Termo de Contrato.

Amambai, 01 de setembro de 2016.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

FRANCIELE GOMES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CC5BB723

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 432/2016 DE 03 DE OUTUBRO 2016 - "CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO AOS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai/MS., no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Complementares Municipais nºs. 004/2004 e 013/2009, em especial no que concerne ao disposto no art. 37, I desta Lei.**

Considerando Ofício nº 265/SEMED/2016, de 15 de agosto de 2016 e Ofício nº 302/SEMED/2016, de 14 de setembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder Gratificação de Difícil Acesso aos Professores, à razão de 10% (dez por cento), conforme especificados nas tabelas abaixo.**

Tabela 1 – Gratificação de Difícil Acesso Professores

Nº	NOME	ESCOLA	DATA	%
01	ADÃO MIRANDA CORTES	E.M.P.I MBO EROY GUARANI KAIOWA	26/07/2016	10%
02	ADEMIR DE CARVALHO MARTINS	E.M. MITÃ RORY	26/07/2016	10%
03	ADRIANE ESPÍNDOLA CHAVES	E.M.P.I MBO EROY GUARANI KAIOWA	26/07/2016	10%
04	ANA LUCIA BOUM ESPINDOLA	E.M.P.I MBO EROY GUARANI KAIOWA	26/07/2016	10%
05	ANÁGILA ANTUNES DUTRA	E.M.P.I MBO EROY GUARANI KAIOWA	26/07/2016	10%
06	ANTONIO SOARES LEITE	E.M.P.I MBO EROY TUPÃ I ÑANDEVA	01/09/2016	10%
07	BRUNO HENRIQUE FERRIOL ESPINDOLA	E.M. MITÃ RORY	26/07/2016	10%
08	CATIA DE OLIVEIRA	E.M. MITÃ RORY	26/07/2016	10%
09	CÉLIA MARIA DOS SANTOS SILVA	E.M.P.I MBO EROY GUARANI KAIOWA	26/07/2016	10%
10	CRISTIANO ALVES SARMENTO	E.M.P.I MBO EROY GUARANI KAIOWA	26/07/2016	10%
11	DANIELLI VIEIRA DOS SANTOS LEICHTWEIS	E.M. MITÃ RORY	26/07/2016	10%
12	EDIRLEY VIANA VIEIRA	E.M.P.I MBO EROY GUARANI KAIOWA	26/07/2016	10%
13	ELIANA MAZZER FORTES	E.M.P.I MBO EROY TUPÃ I ÑANDEVA	01/09/2016	10%
14	ELZA APARECIDA RODRIGUES FREITAS	E.M.P.I MBO EROY GUARANI KAIOWA	26/07/2016	10%
15	FÁTIMA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	E.M.P.I MBO EROY GUARANI KAIOWA	26/07/2016	10%

16	JOSEFA GIRLENE DOS SANTOS	E.M. MITÃ RORY	26/07/2016	10%
17	JULIANA DOURADO ROVARI	E.M.P.I MBO EROY GUARANI KAIOWA	26/07/2016	10%
18	KAREN FERNANDA RODRIGUES SAAVEDRA	E.M.P.I MBO EROY GUARANI KAIOWA	26/07/2016	10%
19	KATIA ORLATO DE OLIVEIRA	E.M. MITÃ RORY	26/07/2016	10%
20	LARALINI APARECIDA COLMAN	E.M.P.I MBO EROY GUARANI KAIOWA	26/07/2016	10%
21	MADALENA BARBOZA MARQUES	E.M.P.I MBO EROY GUARANI KAIOWA	26/07/2016	10%
22	MARILENE ALVES ANTUNES	.M.P.I MBO EROY TUPÃ I ÑANDEVA	01/09/2016	10%
23	MARILISA ALVES	E.M.P.I MBO EROY GUARANI KAIOWA	26/07/2016	10%
24	NADIA GONÇALVES ROCHA	E.M. MITÃ RORY	26/07/2016	10%
25	NADJA MARIA TOJAL SANTOS ARAUJO	E.M. MITÃ RORY	26/07/2016	10%
26	REGIANE GUAZINA FERNANDES	.M.P.I MBO EROY TUPÃ I ÑANDEVA	01/09/2016	10%
27	REGINA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA SILVA	E.M.P.I MBO EROY GUARANI KAIOWA	26/07/2016	10%
28	REGINA MARIA FERREIRA ROCHA	E.M. MITÃ RORY	26/07/2016	10%
29	ROSELI CALLIARI	E.M.P.I MBO EROY GUARANI KAIOWA	26/07/2016	10%
30	ROSELI NUNES MORAES ARCE	E.M.P.I MBO EROY GUARANI KAIOWA	26/07/2016	10%
31	ROSILENE RUIZ PERES	E.M.P.I MBO EROY GUARANI KAIOWA	26/07/2016	10%
32	RUTH NUNES CABRAL	E.M.P.I MBO EROY GUARANI KAIOWA	26/07/2016	10%
33	SALETE RODRIGUES DOS SANTOS	E.M.P.I MBO EROY GUARANI KAIOWA	26/07/2016	10%
34	SANDRA MARIA MACHADO BERCINI	E.M.P.I MBO EROY GUARANI KAIOWA	26/07/2016	10%
35	SHEILA APARECIDA SARMENTO LOPES	E.M.P.I MBO EROY GUARANI KAIOWA	26/07/2016	10%
36	SILVANA GONÇALVES DA SILVA	E.M. MITÃ RORY	26/07/2016	10%
37	SIMONE REGINA BOURSCHEIDT	E.M. MITÃ RORY	26/07/2016	10%
38	TANIA CRISTINA DOS SANTOS	E.M.P.I MBO EROY GUARANI KAIOWA	26/07/2016	10%
39	TATIELY SILVA DA ROSA RODRIGUES	E.M.P.I MBO EROY GUARANI KAIOWA	26/07/2016	10%
40	VIRGINIA FERREIRA GAMARRA	E.M.P.I MBO EROY GUARANI KAIOWA	26/07/2016	10%
41	VIVIANE ESCOBAR MANCOELHO	E.M.P.I MBO EROY TUPÃ I ÑANDEVA	01/09/2016	10%

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em conformidade com as datas especificadas na tabela acima, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ LUIZ
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário: _____ Fls:_____
Em: _____/_____/____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:79B34B85

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 317, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar, a pedido, João Paulo Arruda Almeida do cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar nº 041, de 09 de março de 2009, com validade a contar de 30 de setembro de 2016.

Anastácio-MS, 22 de setembro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:3ECFE5B6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 315, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PROFESSOR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a convocação de professores da Rede Municipal de Ensino, sendo:

REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
NOME	**NÍVEL**	**REVOGA EM**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C.H.**
Gleizielen Ximenes da Silva	Educação Infantil	01/09/2016	EM. Aracy Moreira dos Santos	1.056,24	18h/a
Leciane Pereira de Brito	Professora do Ensino Fundamental – ciências	01/09/2016	EM Josefa Maria da Conceição – Dona Zefa EM Jardim Independência	635,31	12h/a
Rosa Teixeira dos Santos	Professora da Educação Infantil – Berçário "A"	01/09/2016	EM. Josefa Maria da Conceição – Dona Zefa	1.056,24	18h

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2016.

Anastácio-MS, 12 de setembro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:F89188F3

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 56, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Conceder ao servidor Francisco Eloi Nunes, matrícula nº 200073, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a partir de 05 de outubro de 2016, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 19 de setembro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:843B5D60

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 316, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O ANO LETIVO DE 2016, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
NOME	NÍVEL	PERÍODO	ESCOLA	VALOR R$	C.H.
Ariane Aires Guardiano	Professora - Ed. Física	01/09/2016 a 07/12/2016	EPMR Manoel Valério	1.466,10	30h/a
Leciane Pereira de Brito	Professora do Ensino Fundamental – ciências	02/09/2016 a 30/11/2016	EM Josefa Maria da Conceição – Dona Zefa EM Jardim Independência	439,83	09h/a
Mara Aparecida Ramos Valejos	Professora da Educação Infantil	01/09/2016 a 30/11/2016	CEI Nizete Figueiredo	997,56	17h
Simone Maria Ramos	Professora da Educação Infantil	01/09/2016 a 30/11/2016	EM Josefa Maria da Conceição – Dona Zefa	997,56	17h

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2016.

Anastácio-MS, 12 de setembro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:4221135C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 318, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art.1º Nomear, em conformidade com a Lei nº 663, de 28 de fevereiro de 2007, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, os membros a seguir:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Iracema de Lima Brito Dalegrave
Suplente: Jussara Bambil Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Titular: Ademir de Jesus Arruda
Suplente: Marlene Maria Peixoto

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais
Titular: Martha Caldas Mathias
Suplente: Vilma Ferreira

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Titular: Juliana Lima da Silva Echeverria
Suplente: Rosa Maria Velasque

Representantes dos Servidores das Escolas Públicas Municipais
Titular: Gilson Matos Silveira
Suplente: Celi Maria de Oliveira Cardozo

Representantes dos Pais dos Alunos das Escolas Públicas Municipais
Titular: Hebe Quirino Ferreira
Suplente: Claudia Maria Silva Marcelo

Titular: Jane da Silva Martinez
Suplente: Maria Aparecida Vareiro

Representantes dos Estudantes da Educação Básica das Escolas Públicas Municipais
Titular: Michele Matos Silveira
Suplente: Andréa Aparecida da Silva

Titular: Dirce Lopes da Silva
Suplente: Débora de Souza Bialvo

Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Odair da Silva Soares
Suplente: Darciane Vieira Barbosa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 15 de abril de 2016, ficando revogado o Decreto nº 232, de 29 de junho de 2015.

Anastácio-MS, 26 de setembro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:107EA2F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
RESOLUÇÃO Nº 20 - 2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SENHORA DORIVANDA DAS DORES STEFANO GOMES

OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para o Senhora **DORIVANDA DAS DORES STEFANO GOMES,** funcionária público municipal ocupante do cargo de **SERVENTE,** PADRÃO I, CLASSE C, REFERÊNCIA 16, Devidamente matriculada no IPAMAT/PREFEITURA sob a **Matrícula nº 2-00129-546,** Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado – MS, requer sua **aposentadoria** fundamentada no Art. 6º,

da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigo 45, da Lei Municipal nº 1068 de 05 de outubro de 2005.
Art.2º O valor da Aposentadoria voluntária à requerente, com **proventos integrais,** correspondendo à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo. A revisão dos proventos de aposentadoria deverá ocorrer na forma prevista no Artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, por força do disposto no artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. E será na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37,XI, da Constituição Federal.
Art.3º Essa Resolução entrará em vigor a partir do dia 03 de outubro de 2016

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de outubro de 2016.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:CD332F73

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 27/2015

EXECUÇÃO DE OBRA – EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada, a empresa **NOROMIX CONCRETO LTDA**, por seu representante legal, o senhor **SÉRGIO LUIS CHIQUETTO,** resolvem celebrar o Terceiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 27/2015, para execução de obra – implantação de pavimentação asfáltica e outras, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no § 2º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 31 de agosto de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 27/2015 até o dia 28 de novembro de 2016.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 27/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

SÉRGIO LUIS CHIQUETTO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:83B15A73

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2016
EDITAL N.º 111/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal n.o 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para o fornecimento de fraldas descartáveis e leite em pó, visando prestações futuras**, **conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS**, **com apuração do consumo mensal**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 24 de outubro de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 04 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:CF68E53C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 546, 20 DE SETEMBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **ADRIANA FATIMA DE ALMEIDA SANTOS,** matrícula 718, ocupante do cargo comissionado de Coordenador Pedagogico, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 15 de setembro de 2016, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições dos dias 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 15 de setembro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C00DE196

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 547, 20 DE SETEMBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 17.05.2011 a 16.05.2016, a funcionária **PATRICIA CIRIACO DE OLIVEIRA,** matrícula 784, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 12 de setembro de 2016 a 11 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 12 de setembro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:719FDFD3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 548, 22 DE SETEMBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **SEBASTIAO DE SOUZA QUEIROZ,** matrícula n.º 1446, ocupante do cargo comissionado de Diretor Executivo e Operacional do Demutran, lotado no Gabinete do Prefeito, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 148/2016, para gozo a partir do dia 22 de setembro de 2016 a 01 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor neta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 22 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B1D0D8D3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 549, 22 DE SETEMBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **FABIANA MIRANDA AMARAL,** matrícula n.º 1586, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Apoio Social Setorial, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 15 (quinze) dias correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria 438/2015, para gozo a partir do dia 22 de setembro de 2016 a 06 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 22 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:D00E617B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 550, 22 DE SETEMBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ELIANE DE OLIVEIRA MEDEIROS QUEIROZ,** matrícula n.º 1496, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria 241/2016, para gozo a partir do dia 21 de setembro de 2016 a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 21 de setembro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 22 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:30EFEFC2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 551, 22 DE SETEMBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **HELIO DA SILVA CAMPOS NOVAES,** matrícula n.º 221, ocupante do cargo efetivo de Guarda, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de férias, sendo 30 (trinta) dias correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 564/2015 e 30 (trinta) dias correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 529/2016, para gozo a partir do dia 06 de setembro de 2016 a 04 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 06 de setembro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 22 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:EA12A4CC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 552, 23 DE SETEMBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
	1273	Adriana Ruiz Morelli	01	13.09.2016	13.09.2016
	1324	Amelia Terezinha Zoboli	05	15.09.2016	19.09.2016
	1051	Angelica Aparecida dos Santos Souza	½	15.09.2016	15.09.2016
	544	Augusta de Almeida Borges	15	31.08.2016	14.09.2016
	395	Augustinho Assis de Oliveira	01	15.09.2016	15.09.2016
	1265	Caio Queiroz Vidal	01	15.09.2016	15.09.2016
	891	Cibele Oliveira Iamada	01	06.09.2016	06.09.2016
	1560	Clelia Marques dos Santos	01	09.09.2016	09.09.2016
	1560	Clelia Marques dos Santos	01	19.09.2016	19.09.2016
	257	Delza Solange Barrada do Nascimento	½	12.09.2016	12.09.2016
	258	Edinalda Cristina Zarpelon de Faria	½	12.09.2016	12.09.2016
	769/1658	Ellen Cristina da Silva Souza	01	09.09.2016	09.09.2016
	863	Emiliana Barcelos Queiroz	½	02.09.2016	02.09.2016
	1480	Eunice Euzebia de Lima	14	21.09.2016	04.10.2016
	785	Girlaine Ferreira de Aquino	01	19.08.2016	19.08.2016
	273/275	Jucelma Seifert da Silva Maia	01	02.09.2016	02.09.2016
	1561	Ludimila Lacerda Martins	01	13.09.2016	13.09.2016
	457	Luis Antonio Nogueira	01	16.09.2016	16.09.2016
	235	Magda de Fatima Pereira	01	06.09.2016	06.09.2016
	308	Manaetti Regia de Freitas	01	09.09.2016	09.09.2016
	1409	Marcilene Donizete Fonseca	½	12.09.2016	12.09.2016
	146/1491	Margeri Azambuja da Silva	01	02.09.2016	02.09.2016
	281	Regina Almeida da Silveira	02	12.09.2016	13.09.2016
	173/1511	Rosa Natalia Dias Marques	01	12.09.2016	12.09.2016
	885	Rosangela Aparecida da Silva	01	09.09.2016	09.09.2016
	180/707	Sandra Bernardes de Souza	10	06.09.2016	15.09.2016
	1446	Sebastiao de Souza Queiroz	06	15.09.2016	20.09.2016
	340	Sebastiana Marta Ferreira	01	19.08.2016	19.08.2016
	1593	Tertuliano Souto Salles	01	19.09.2016	19.09.2016
	887	Vanessa de Fatima Corriel Lourenco	01	12.09.2016	12.09.2016
	727	Vera Lucia Barbosa Ferreira	04	09.09.2016	12.09.2016
	196	Vilma Silas Fazio	02	12.09.2016	13.09.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:22369350

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 553, 23 DE SETEMBRO DE 2016

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LEANDRA CRISTINA DA SILVA,** matricula 1307, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 08 de setembro de 2016, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Marcia Staff Zanqueta CRM – 101.504.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 08 de setembro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:E778AF51

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 554, 26 DE SETEMBRO DE 2016

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANA PAULA DE OLIVEIRA AMARANTES,** matricula 1355, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 22 de setembro de 2016, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Cristiane de A. L. de Sandin CRM 85.081.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 22 de setembro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:8F4A62D5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 556, 29 DE SETEMBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **SALMA APARECIDA BINI ALMEIDA,** matrícula n.º 1417, ocupante da função gratificada de Encarregada de Serviços, lotada na Secretaria de Administração, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria 502/2014, para gozo a partir do dia 29 de setembro de 2016 a 08 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 29 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B446D2CC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 557, 30 DE SETEMBRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **NILSON MELLO DOS SANTOS,** matrícula n.º 1455, ocupante do comissionado de Diretor de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viario, 60 (sessenta) dias de férias, sendo 30 (trinta) dias correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 129/2015 e 30 (trinta) dias correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 148/2016, para gozo a partir do dia 26 de setembro de 2016 a 24 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 26 de setembro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 30 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:264D37B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/009/2016

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. II/009/2016, tendo como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo, para confecção de 400 cestas básicas, referente aos benefícios eventuais destinadas ao atendimento das famílias residentes no município, com recursos do Fundo

Municipal de Investimento Social - FMIS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 119/2016, Processo n° 076/2016, e **ADJUDICO** a empresa: **MERCADO PAES & SOUZA LTDA ME – CNPJ Nº 11.077.305/0001-18,** para fornecer os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, no valor total de R$ R$ 34.008,00 (trinta e quatro mil e oito reais), com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2016 de 05 de janeiro de 2016.

Batayporã-MS, 04 de outubro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:48A52EB4

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016, tipo menor PREÇO POR ITEM, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual Aquisição de medicamentos e insumos para atender aos mandados judiciais em favor dos usuários do sistema único de saúde e pacientes gestantes, acometidas por toxoplasmose gestacional, a serem pagos com Recursos: próprio e FIS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através das CI/SMS Nº 101/2016 e 105/2016, Processo nº 79/2016. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 21/10/2016 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 04 de outubro de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:D3DE3EC2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 010/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trintas) da data da publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme ANEXO I ao EDITAL Nº 01/15/2015, de 22 de fevereiro de 2.016, publicado e homologado em 25 de fevereiro de 2016.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade;
Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
Exame Médico Admissional;
Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
Declaração de Bens;
Declaração de não acumulo de cargo;
Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
Comprovante de residência;
Carteira de Registro no Órgão de Classe (para o cargo que e necessário).
01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 03 de outubro de 2.016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 010/2016
ANEXO I

Cargo: Médico Clinico Geral - ESF	
Classificação	Nome do Convocado (a)
1º	Maria Xadia Haddad
2º	Raynna Carrara Vargas

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:D3FD3F3F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 862/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Maria Xadia Haddad, para exercer o Cargo de **Médico Clinico Geral - ESF**, classificada em 1º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme ANEXO I ao Edital Nº 01/15/2015, de 22 de fevereiro de 2016, publicado e homologado em 25 de fevereiro de 2016.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:5F6F451E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 863/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Raynna Carrara Vargas, para exercer o Cargo de **Médico Clinico Geral - ESF**, classificada em 2º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme ANEXO I ao Edital Nº 01/15/2015, de 22 de fevereiro de 2016, publicado e homologado em 25 de fevereiro de 2016.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:EEDA0647

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 763/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Deolinda Ocampos de Moura, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira,** de **03/10/2016 a 07/10/2016**, em substituição a Professora **Vera Lucia Gasparotto Gil,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:0483BCA3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 764/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Fabiana Silva Aquino, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano B do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na **Escola Municipal Vitalina Vargas Machado,** de **27/09/2016 a 04/10/2016**, em substituição a Professora **Onice da Cruz Arruda,** que se encontra de Licença Óbito pelo falecimento de seu pai, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:668A2A02

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 765/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Meire André dos Santos Muller, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 40 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **matutino e vespertino**, no **Centro de Educação Infantil Laura Vicuña,** de **26/09/2016 a 30/09/2016**, em substituição a **Professora Ygnês Oenning da Silva,** que se encontra de Licença Médica em acompanhamento ao seu filho, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:95ECADC9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 766/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosa Sanches, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **matutino**, no **Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira,** de **27/09/2016 a 03/10/2016**, em substituição a **Professora Alexsandra da Silva Moraes Duarte,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:19A415DF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 767/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Flavia de Lima Valente, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **vespertino**, no **Centro de Educação Infantil Laura Vicuña,** de **27/09/2016 a 03/10/2016**, em substituição a **Professora Alexsandra da Silva Moraes Duarte,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:6E2F43BA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 769/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, o servidor **João Custódio de Lima,** da Função de Diretor Municipal de Regularização Fundiária, Símbolo DAI - 1, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E3B5638A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 771/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Ricardo Teixeira, do Cargo Comissionado de Assessor Especial I, Símbolo DAS - 5, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E42C597B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 772/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Leticia Maria Machado, do Cargo Comissionado de Secretário de Gabinete, Símbolo DAS - 4, lotada na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E0F053D1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 773/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, o servidor **Rosangelo dos Santos,** da Função de Chefe dos Vigias, Símbolo DAI - 1, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:BF9307FF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 774/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Gabrielle Lins Dias, do Cargo Comissionado de Secretário III, Símbolo ADI - 3, lotada na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:8E9F8038

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 775/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Roseli Reverdito de Andrade, do Cargo Comissionado de Secretário III, Símbolo ADI - 3, lotada na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:7596EF9E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 776/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Ivanete Lopes, do Cargo Comissionado de Secretário III, Símbolo ADI - 3, lotada na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:525CFFAB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 778/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Idival Camacho Garcia, do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Engenharia de Tráfego e Sistema Viário, Símbolo DAS - 5, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E86A912B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 779/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Beatriz Abner de Souza Garbeline, do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Fiscalização, Controle e Estatística, Símbolo ADI - 2, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:5EC87EA5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 780/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, o servidor **Fernando Reverdito de Andrade,** da Função de Comandante da Guarda Municipal, Símbolo DAI - 1, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:DE3FEBD8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 781/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, o servidor **Sirlei Jara Sanches,** da Função de Corregedor da Guarda Municipal, Símbolo DAI - 2, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:17626B9A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 782/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Fabio Freitas Falcão, do Cargo Comissionado de Regente da Banda Sinfônica, Símbolo DAS - 5, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:3AA548D3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 783/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Jose Silva Junior, do Cargo Comissionado de Secretário da Junta do Serviço Militar, Símbolo ADI - 2, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:4BDC209D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 784/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Davina Jara Maciel,** da Função de Líder de Equipe I, Símbolo DAI - 2, lotada na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:16BF77D1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 785/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Nilda Flores Martinez,** da Função de Líder de Equipe I, Símbolo DAI - 2, lotada na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:EB8BAF98

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 786/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Zenilda Gonçalves de Rezende,** da Função de Líder de Equipe I, Símbolo DAI - 2, lotada na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:21DDE43E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 787/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Katiuscia Trindade de Oliveira,** da Função de Líder de Equipe I, Símbolo DAI - 2, lotada na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:7A718B54

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 788/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, o servidor **Wilson Barbosa da Silva,** da Função de Líder de Equipe I, Símbolo DAI - 2, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:BBFC3B8A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 789/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, o servidor **Valter Mollmann,** da Função de Líder de Equipe I, Símbolo DAI - 2, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:4AEA5856

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 790/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, o servidor **Adauto Geronimo da Silva,** da Função de Líder de Equipe I, Símbolo DAI - 2, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:1C0CBAEA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 791/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Rose dos Reis Araujo,** da Função de Líder de Equipe I, Símbolo DAI - 2, lotada na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:3E3D7D41

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 792/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, o servidor **Alexssandro Augusto Schmidt,** da Função de Líder de Equipe I, Símbolo DAI - 2, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C73352BC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 793/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, o servidor **Roberto Sebastião da Silva,** da Função de Líder de Equipe II, Símbolo DAI - 3, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:9E74814D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 794/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Madalena Balta,** da Função de Líder de Equipe II, Símbolo DAI - 3, lotada na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:73C77E68

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 795/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, o servidor **Jose Carlos de Alencar,** da Função de Líder de Equipe II, Símbolo DAI - 3, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:7C53CC3B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 796/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, o servidor **Jose Aparecido Franco Godoy,** da Função de Líder de Equipe II, Símbolo DAI - 3, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:A011B510

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 797/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, o servidor **Manoel Pratis,** da Função de Líder de Equipe II, Símbolo DAI - 3, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:B3DD747F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 798/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Elizangela de Souza Oliveira,** da Função de Líder de Equipe II, Símbolo DAI - 3, lotada na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:150AEBCC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 799/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, o servidor **Elinor Nolasco Falcão,** da Função de Líder de Equipe II, Símbolo DAI - 3, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:16931248

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 800/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, o servidor **Afonso Aparecido Nogueira Brandão,** da Função de Líder de Equipe II, Símbolo DAI - 3, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:A053B495

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 801/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Patricia Aparecida Jara Garcia,** da Função de Líder de Equipe II, Símbolo DAI - 3, lotada na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:AB1A780B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 802/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, o servidor **Cleber Rodrigues Miranda,** da Função de Líder de Equipe III, Símbolo DAI - 4, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:27D14761

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 803/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, o servidor **Fernando dos Santos Arguelho,** da Função de Líder de Equipe III, Símbolo DAI - 4, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:95F3DDDF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 804/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, o servidor **Osmar Arruda Ortega,** da Função de Líder de Equipe III, Símbolo DAI - 4, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:DEC11802

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 805/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, o servidor **Moizes Teixeira,** da Função de Líder de Equipe III, Símbolo DAI - 4, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C546F56A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 806/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Carolina Pina Meza,** da Função de Líder de Equipe III, Símbolo DAI - 4, lotada na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:602E9F8E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 807/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Dalva Rita da Cruz Brum, do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Divida Ativa, Símbolo ADI - 2, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:254697A3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 809/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Humberto Faria Damasceno, do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Licitação e Contratos, Símbolo ADI - 2, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:2F8A4D8B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 811/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Michele Cristine Belizário Calderan, do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Convênios e Prestações de Contas, Símbolo DAS - 4, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:6B57C88F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 812/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Guiomar Aparecida de Oliveira Spielmann, do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Biblioteca, Símbolo ADI - 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:41ACCA54

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 813/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Elenir Caceres Galeano,** do Cargo Comissionado de Chefe de Setor Pedagógico, Símbolo ADI - 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:D8519EB8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 814/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Maria Naile de Souza,** do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Educação para a Diversidade, Símbolo DAS - 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:66EDDC0B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 815/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Maria de Fatima Mendes Lins,** do Cargo Comissionado de Diretora de Centro de Educação Infantil, Símbolo DAS - 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:FA6D9849

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 819/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Rafaela Mallmann Dias, do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Administração, Símbolo DAS - 4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:FA1C728D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 820/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Rosilene Sanches de Almeida,** do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Fatura, Símbolo DAS - 5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:84764DFD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 822/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Rosangela Aparecida da Silva, do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Controle e Avaliação, Símbolo ADI - 2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:8370261B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 823/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Rita Conceição Machado Cossetim,** do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Atendimento e Encaminhamento de Saúde, Símbolo ADI - 1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:79F3513C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 824/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Leandro Roa, do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Agendamento, Símbolo ADI - 2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:0424587B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 825/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Daiane Arruda da Cruz, do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Atendimento de Média Complexidade, Símbolo ADI - 2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E0979433

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 826/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Renata Gomes Xavier,** da Função de Gerente de Unidade de Saúde, Símbolo DAI - 3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:8C317855

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 827/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, o servidor **Claudemir dos Santos Machado,** da Função de Gerente de Unidade de Saúde, Símbolo DAI - 3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:D82AFD78

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 828/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Katia Kelli Moura Candado,** da Função de Gerente de Unidade de Saúde, Símbolo DAI - 3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:2DAE7C4B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 829/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Josilene jara Cristaldo,** da Função de Gerente de Unidade de Saúde, Símbolo DAI - 3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:F0696E67

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 830/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Glaucia Biagi de Oliveira,** da Função de Gerente de Unidade de Saúde, Símbolo DAI - 3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:789BD7CB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 831/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Danielle Camilla Correia Lazare, do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Vigilância Ambiental, Símbolo ADI - 2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:BCE005E7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 832/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, o servidor **João Antonio Leal,** do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Vigilância Epidemiológica, Símbolo ADI - 2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:1A25276D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 833/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Sueli Magalhães da Silva, do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Vigilância Sanitária, Símbolo ADI - 2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:4D8A9FBC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 768/2016–RH - REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Luedir Coelho Nogueira, do Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social, Símbolo DAS - 1, lotada na referida secretaria, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:5E91F96F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 833/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Sueli Magalhães da Silva, do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Vigilância Sanitária, Símbolo ADI - 2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:9806D52D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 834/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Rosa Aparecida Aivi,** do Cargo Comissionado de Coordenador de Agentes de Saúde, Símbolo ADI - 2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:82E30881

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 835/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, o servidor **Jose Gomes da Silva,** do Cargo Comissionado de Coordenador de do Centro de Zoonose, Símbolo ADI - 2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:F57E7F72

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 836/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Gislene Inacio Lara, do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Promoção Social, Símbolo DAS - 5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:5A4B60D1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 837/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Guilhermina Valensuela Ricaldes, do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Programa Comunitário, Símbolo DAS - 5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C8AE23CE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 838/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Laudecirio Zanuncio Flores, do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Aprendizagem, Símbolo ADI - 2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:63A00FDB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 839/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Sidineia Aparecida de Souza, do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Orientação Social, Símbolo DAS - 5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:67302904

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 840/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Rodolfo Pereira Dias de Souza, do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Orientação Psíquico Social, Símbolo ADI - 2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:55DB268B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 841/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Joel Sanches Trindade, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Obras, Símbolo DAS - 1, lotado na respectiva Secretaria, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:1A302927

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 842/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Gleison Machado do Couto, do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, Símbolo DAS - 5, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C9EE2EBD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 843/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Sandra Regina Lopes, do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Jardinagem, Símbolo ADI – 2, lotada na Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:8FF0CF76

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 844/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Jadir da Silva Santos, do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Projetos Ambientais, Símbolo DAS – 4, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:12ADD589

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 845/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Higor de Almeida Sanches, do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Meio Ambiente, Símbolo ADI – 2, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:840AD6C8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 846/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Fabricio Gabriel Bueno Lopes, do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Projeto Ambiental, Símbolo DAS – 5, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:5A635784

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 847/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Osvaldo Rodrigues da Silva, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural, Símbolo DAS – 1, lotado na respectiva Secretaria, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:A5D3D2DD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 848/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Eusa Ozorio Teixeira, do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Inspeção Animal e Vegetal, Símbolo ADI – 2, lotada na Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural,, com as atribuições elencadas no Capítulo

VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:569D2244

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 849/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Sebastião Trelha Morinigo, do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Pecuária, Símbolo ADI – 2, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural,, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:0C12D76F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 851/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Flavio Humberto de Carvalho Matos, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Esporte, Símbolo DAS – 1, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:8656DB4B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 852/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Mirelle Monteiro Falcão de Mello, do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Promoção dos Esportes, Símbolo DAS – 4, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:5BCA6514

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 853/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, o servidor **Roni Davalos Baes,** do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Patrimônio, Símbolo DAS – 5, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:B01E2A46

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 854/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Emerson Davalos Baes, do Cargo Comissionado de Secretário I, Símbolo ADI – 1, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E4BF34FB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 855/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Dercio Ribeiro, do Cargo Comissionado de Secretário I, Símbolo ADI – 1, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:A885D427

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 856/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Helton Luis Valerio Vasques, do Cargo Comissionado de Secretário II, Símbolo ADI – 2, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:1DCAB366

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 857/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Ivan Carlos Queiroz Vareiro, do Cargo Comissionado de Secretário II, Símbolo ADI – 2, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E9F8C9B6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 858/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Dominga Silva Freitas, do Cargo Comissionado de Secretário III, Símbolo ADI – 3, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:973E1870

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 859/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Vania Aparecida dos Santos Mugartt, do Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Cultura, Símbolo DAS – 1, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:6B459ADD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 860/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Kelly Elaene Lima dos Santos Matos, do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Projeto, Memória e Patrimônio, Símbolo DAS – 5, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:A3C8658C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 861/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Marcio Augusto Marongoni de Oliveira, do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Eventos e Artesanato, Símbolo DAS – 5, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:32BE92BE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 821/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Fabiana de Marco Coutinho, do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Manutenção, Símbolo DAS - 5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.10.2016.**

Bonito-MS, 03 de outubro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C054E37E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 162 DE, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

"Declara ponto facultativo o dia 10 de outubro de 2016, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autarquia e Fundação, o expediente do dia 10 (segunda-feira) de outubro de 2016.

Art. 2º O disposto no caput do Art. 1º não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais de saúde e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:18D40B7B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº. 024, 04 DE OUTUBRO DE 2.016.

O Vereador Humberto Bogarim Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR,** o servidor **ARIOVALDO SILVA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 000832699-SSP/MS e do CPF nº. 888.101.001-15, ocupante do Cargo de Assessor Geral – Símbolo DA-6, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a partir desta data, ou seja, do dia 04 de outubro de 2.016.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, 04 OUTUBRO DE 2.016.

VEREADOR HUMBERTO BOGARIM GONÇALVES
Presidente

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:3219F83D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 023/2016
Processo Administrativo nº 101/2016
Processo Licitatório nº 101/2016

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Convite nº 023/2016, que tem por objeto à contratação de empresa especializada para execução de cobertura do pátio externo da Escola Municipal de Ernesto Solon Borges, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, bem como, **ADJUDICO** o objeto, do referido Convite a favor da empresa: **HSP Menezes Construções Eireli ME,** no valor global de **R$ 147.282,92 (cento e quarenta e sete mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).**

Camapuã – MS, 04 de outubro de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:12D74CBF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar N.º 101/2000 – LRF, faz saber a quem interessar, que será realizada, no próximo dia 07 de outubro do corrente ano, às 10:00 horas, no Plenário Deusdete Ferreira Paes na Câmara Municipal de Camapuã, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para realização da LOA (Lei Orçamentária Anual) referente ao período de 2017.

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:29D4FC75

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Laynara dos Santos Bley
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora em substituição a servidora Kariny Figueiredo Magalhães, na Escola Municipal João José Leite da Silva – Polo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência 15 (quinze) dias, com inicio em 15 de Setembro de 2016 e término em 30 de Setembro de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 800,86**	Oitocentos reais e oitenta e seis centavos.
TOTAL	**R$ 800,86**	Oitocentos reais e oitenta e seis centavos.
QUANTIA DE HS	**20**	Vinte horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	**R$ 800,86**	Oitocentos reais e oitenta e seis centavos.

REMUNERAÇÃO ORÇAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

LAYNARA DOS SANTOS BLEY
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:A3932048

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Anita Beatriz Barbosa Santos
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Auxiliar de Ensino em substituição a servidora Joice dos Santos, na Pré-escola Antônia da Silva Leite, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 10 (dez) dias, com inicio em 06 de Setembro de 2016 e término em 16 de Setembro de 2016, podendo

ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 302,55	Trezentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos.
TOTAL	R$ 302,55	Trezentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos.
QUANTIA DE HS	17	Dezessete horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 302,55	Trezentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos.

REMUNERAÇÃO ORÇAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

ANITA BEATRIZ BARBOSA SANTOS
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:BE6AAEBA

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Hisvany Purkott Lino
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor no Ginásio Municipal 1º de Maio, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 03 (três) meses e 08 (oito) dias, com inicio em 01 de Setembro de 2016 e término em 09 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.121,20**	Mil cento e vinte e um reais e vinte centavos.
TOTAL	**R$ 1.121,20**	Mil cento e vinte e um reais e vinte centavos.
QUANTIA DE HS	**14**	Quatorze horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	**R$ 3.662,58**	Três mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos.

REMUNERAÇÃO ORÇAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

HISVANY PURKOTT LINO
Professor
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:D12F2237

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Vânia Lúcia Jarson
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Auxiliar de Ensino em substituição a servidora Marilene Gonçalves, na Creche Municipal Hermito Benigno de Souza, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 15 (quinze) dias, com inicio em 22 de Agosto de 2016 e término em 06 de Setembro de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 453,82	Quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos.
TOTAL	R$ 453,82	Quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos.
QUANTIA DE HS	17	Dezessete horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 453,82	Quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos.

REMUNERAÇÃO ORÇAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

VÂNIA LÚCIA JARSON
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:D4E6A0B5

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Elizabete Arguelho
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais em substituição a servidora Celestina Souza Gutierres na Escola Municipal João José Leite da Silva – Polo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, com inicio em 17 de Agosto de 2016 e término em 17 de Outubro de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 880,00**	Oitocentos e oitenta reais.
TOTAL	**R$ 880,00**	Oitocentos e oitenta reias.
QUANTIA DE HS	**40**	Quarenta horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	**R$ 1.760,00**	Mil setecentos e sessenta reais.

REMUNERAÇÃO ORÇAMENTARIA					
03	003	2045	12.361.0013	3.1.90.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

ELIZABETE ARGUELHO
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:FB39EBA2

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Josiane Aparecida Ferreira Lopes
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora em substituição a servidora Genice Lopes Ibanes, na Escola Municipal João José Leite da Silva – Polo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 15 (quinze) dias, com inicio em 17 de Agosto de 2016 e término em 01 de Setembro de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 533,91**	Quinhentos e trinta e três reais e noventa e um centavos.
TOTAL	**R$ 533,91**	Quinhentos e trinta e três reais e noventa e um centavos.
QUANTIA DE HS	**20**	Vinte horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	**R$ 533,91**	Quinhentos e trinta e três reais e noventa e um centavos.

REMUNERAÇÃO ORÇAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

JOSIANE APARECIDA FERREIRA LOPES
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:629E8A79

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Jonathan Leite Vieira
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor em substituição a servidora Genice Lopes Ibanes, na Escola Municipal João José Leite da Silva – Polo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 15 (quinze) dias, com inicio em 17 de Agosto de 2016 e término em 01 de Setembro de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 533,91**	Quinhentos e trinta e três reais e noventa e um centavos.
TOTAL	**R$ 533,91**	Quinhentos e trinta e três reais e noventa e um centavos.
QUANTIA DE HS	**20**	Vinte horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	**R$ 533,91**	Quinhentos e trinta e três reais e noventa e um centavos.

REMUNERAÇÃO ORÇAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

JONATHAN LEITE VIEIRA
Professor
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:B76E7B35

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Josiane Mendes Jardim
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Merendeira em substituição a servidora Maria Nadir Leite na Escola Municipal João José Leite da Silva – Polo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, com inicio em 15 de Agosto de 2016 e término em 14 de Novembro de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 880,00**	Oitocentos e oitenta reais.
TOTAL	**R$ 880,00**	Oitocentos e oitenta reias.
QUANTIA DE HS	**40**	Quarenta horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	**R$ 2.640,00**	Dois mil e seiscentos e quarenta reais.

REMUNERAÇÃO ORÇAMENTARIA					
03	003	2045	12.361.0013	3.1.90.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

JOSIANE MENDES JARDIM
Merendeira
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:ADC8D076

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Renê Ribeiro Martins
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor Leigo, no Ginásio Municipal 1º de Maio, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 26 de Julho de 2016 e término em 15 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.067,82**	Um mil e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos.
TOTAL	**R$ 1.067,82**	Um mil e sessenta e sete reais e oitante e dois centavos.
QUANTIA DE HS	**20**	Vinte horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	**R$ 4.947,56**	Quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos.

REMUNERAÇÃO ORÇAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

RENÊ RIBEIRO MARTINS
Professor
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:DFD171BD

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Rafael Centurião Acosta
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de História, na Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município, no distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 26 de Julho de 2016 e término em 15 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 880,94	Oitocentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos.
TOTAL	R$ 880,94	Oitocentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos.
QUANTIA DE HS	11	Onze horas/aulas.
VALOR GLOBAL	R$ 4.081,69	Quatro mil e oitenta e um real e sessenta e nove centavos.

REMUNERAÇÃO ORÇAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

RAFAEL CENTURIÃO ACOSTA
Professor
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:FC55B50F

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2016

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – CONCEDER APOSENTADORIA por Idade a Sra. **JOANA DIAS JARA** ocupante do cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de Outubro de 2016.

Art. 2º - DECLARAR A VACÂNCIA do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso V do artigo 36 da Lei Municipal n.415/2005 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caracol, de suas autarquias e órgãos públicos).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 01 de Outubro de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:CC5182D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado**:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016

OBJETO: Aquisição de Brinquedos: Play Ground, Balanço, Gangorra e outros para instalação nas Redes Municipais de Ensino e Aquisição de equipamentos e material permanente para as escolas municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para entrega total e imediata.

Vencedores: D.A. DA CRUZ MOVEIS E EQUIPAMENTOS - EPP, no anexo I os itens – 1, 3, 7, 8, e 9, totalizando R$ 56.562,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais), **S. M. F. PERDOMO - ME,** no anexo I os itens **–** 2, 4 e 10, totalizando R$ 102.640,00 (cento e dois mil, seiscentos e quarenta reais); e **TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP,** no anexo I os itens **–** 5 e 6, totalizando R$ 9.400,00 (nove mil, quatrocentos reais).

Coronel Sapucaia - MS, 26 de Setembro de 2016.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia - MS, 26 de Setembro de 2016.

ROSENI MARTINS DE FREITAS
Secretaria Mun. de Educação e Cultura
Decreto Nº 053/2015

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:E5055610

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: D. A. DA CRUZ MOVEIS E EQUIPAMENTOS - EPP.
CNPJ Nº 11.061.619/0001-22
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Aquisição de Brinquedos: Play Ground, Balanço, Gangorra e outros para instalação nas Redes Municipais de Ensino e Aquisição de equipamentos e material permanente para as escolas municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para entrega total e imediata**, tudo em conformidade com as especificações.**
VALOR: R$ 56.562,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais)
PRAZO: até 31/12/2016.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0400.2115 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.
ASSINAM: ROSENI MARTINS FREITAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESA – DECRETO Nº 053/2015.
SR. DAILTON ALVES DA CRUZ, CPF n.º 825.152.559-49

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:B0A92829

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: S. M. F. PERDOMO - ME.
CNPJ Nº 11.738.378/0001-03
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Aquisição de Brinquedos: Play Ground, Balanço, Gangorra e outros para instalação nas Redes Municipais de Ensino e Aquisição de equipamentos e material permanente para as escolas municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para entrega total e imediata**, tudo em conformidade com as especificações.**
VALOR: R$ 102.640,00 (cento e dois mil, seiscentos e quarenta reais)
PRAZO: até 31/12/2016.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0400.2115 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.
ASSINAM: ROSENI MARTINS FREITAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESA – DECRETO Nº 053/2015.
SR. JEFERSON PERDOMO, CPF n.º 022.998.439-81.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:A0196A1B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ Nº 14.049.361/0001-37
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Aquisição de Brinquedos: Play Ground, Balanço, Gangorra e outros para instalação nas Redes Municipais de Ensino e Aquisição de equipamentos e material permanente para as escolas municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para entrega total e imediata**, tudo em conformidade com as especificações.**
VALOR: R$ 9.400,00 (nove mil, quatrocentos reais).
PRAZO: até 31/12/2016.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0400.2115 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.
ASSINAM: ROSENI MARTINS FREITAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESA – DECRETO Nº 053/2015.
SR. FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA, CPF n.º 224.714.238-92

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:C8FFC7B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 052/2016

Processo Nº 013/2016 – Pregão (Presencial) Nº 003/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR ADITADO: R$ 3.463,60 (três mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Franklin Teixeira Duarte.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:D804D0A3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 137/2016

"*DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.*"

Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, pelo Instituto de Previdência Própria, à servidora Municipal Sr.ª **Sônia Angélica de Lima,** no âmbito da Portaria nº 034/2016, da Previdência Própria – ELDOPREV, de 30 de Setembro de 2016.

Considerando que a concessão do referido benefício previdenciário importa na automática vacância do cargo da servidora dos quadros da Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

I – Declarar vacância de cargo público de Psicólogo**,** Símbolo SAU-14, ocupado pela servidora **Sônia Angélica de Lima**, ao qual fora nomeada pela Portaria 035/1998, de 17 de março de 1998, a contar de ***30 de Setembro de 2016***.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação**,** produzindo efeitos retroativos a 30/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Trindade Custódio
Código Identificador:CB758E50

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 138/2016

"NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomeia o servidor **AGNALDO MAXIMINO DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTOS E PROJETOS, SÍMBOLO DAS-09,** a contar de 03 de Outubro de 2016.

II – Conceder ao servidor gratificação mensal de 100% (cem por cento) sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar 059/2011, de 23 de setembro de 2011.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Trindade Custódio
Código Identificador:5551E917

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 139/2016

"NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomeia o servidor **JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE, SÍMBOLO DAS-12,** a contar de 03 de Outubro de 2016.

II – Conceder ao servidor gratificação mensal de 100% (cem por cento) sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar 059/2011, de 23 de setembro de 2011.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Trindade Custódio
Código Identificador:B678A8D3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 140/2016

"NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomeia o servidor **DEVANIR APARECIDO PITTON,** ocupante do cargo de PROFESSOR, Símbolo MAG-III, para exercer a função de **DIRETOR** da Escola Municipal Sebastião de Paula**,** a contar de 03 de Outubro de 2016.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Trindade Custódio
Código Identificador:324E70E6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 243/2016

"NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomeia o servidor **ANTONIO COSTA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SÍMBOLO DAS-03,** a contar de 03 de Outubro de 2016.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Trindade Custódio
Código Identificador:5AE89083

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1096/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMATICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A GRADE ARADORA 16 DISCOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 720,00 (SETES CENTOSE VINTE REAIS)
DOTAÇÃO:
369.08.001.21.122.2090
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 13 DE SETEMBRO DE 2016

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:86E70930

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1097/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMATICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 7,20 (SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
372.08.001.21.122.0012.2090
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 13 DE SETEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:23341044

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 650/2016

PROCESSO Nº 2214/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DROGARIA DROGAMED FIGUEIRÃO LTDA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ATA 16/2016.
VALOR: R$ 11.940,24 (ONZE MIL,NOVES CENTOSE QUARENTA REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
144.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 20/2016
DATA DO EMPENHO: 25 DE JULHO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:9C13ECB7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 579/2016

PROCESSO Nº 2214/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DROGARIA DROGAMED FIGUEIRÃO LTDA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELA TABELA ABC FARMA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ATA 16/2016.
VALOR: R$ 8.274,28 (OITO MIL DUZENTOS E SETENTA QUATRO REAIS E VINTE OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
144.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 20/2016
DATA DO EMPENHO: 20 DE JULHO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:B5A8ECD3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 782/2016

PROCESSO Nº 2214/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DROGARIA DROGAMED FIGUEIRÃO LTDA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELA TABELA ABC FARMA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ATA 16/2016.
VALOR: R$ 10.266,63 (DEZ MIL DUZENTOS E SESSENTA SEIS REAIS E SESSENTA TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
144.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 20/2016
DATA DO EMPENHO: 09 DE SETEMBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:2F047660

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 003/2016
PROCESSO: Nº. 002/2016
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa AUTO POSTO JACARÉ LTDA.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º, ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 21/01/2016.
Das Alterações: 2.1 O Valor do Contrato terá um acréscimo de R$ 75.750,00 (setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), no valor original do contrato, o qual passará de R$ 1.698.200,67 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos reais e sessenta e sete centavos), para R$ 1.773.950,67 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Dotação Orçamentária:
02.05.12-361.0801.2021-3.3.90.30.00 - 072 - Secretaria Municipal de Educação - Programam Municipal de Apoio ao Transporte Escolar - Material de consumo.
Data da Assinatura: 29 de setembro de 2016.
Assinam: Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (CONTRATANTE) e a Sra. Eder Roberto Peviani (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:C98BFB09

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO N 087/2015 – PROCESSO N° 050/2015 PREGÃO N° 028/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: RCM INFORMATICA LTDA. OBJETO: Prestação de Serviço de Implantação e locação de Softwares Integrados destinados a Gestão Contábil e Administrativa do

Município de Japorã/MS. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA SETIMA E ADITAMENTO DA CLAUSULA TERCEIRA DO VALOR DO CONTRATO FIRMADO EM 01/10/2015 DATA DA ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2016. VIGÊNCIA: SERÁ DE 29/09/2016 A 29/09/2017. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:48EAE9AF

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N 045/2016 – PROCESSO N° 036/2016 PREGÃO N° 023/2016; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/UTENSÍLIOS DE COZINHA E LAVANDERIA, PARA DOTAR AS COZINHAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE R$ 6.295,10 (SEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS), SENDO 19,05% DO VALOR DA CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO FIRMADO EM 23/05/2016 DATA DA ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2016. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:CF7419E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA Nº. 321/2016

O **PREFEITO MUNICPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Convocar, por necessidade da Administração, a Sra. **ELIZAMA MEDINA DE ÀVILA** – Técnico de Atividades Educacionais I, Matrícula 2820, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em gozo de férias no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, referente ao período aquisitivo de 02/07/2015 a 01/07/2016, para reassumir suas funções a partir de 05/09/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos legais a 05/09/2016.

LADÁRIO – MS, 29 de Setembro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:2ABE5314

GABINETE
PORTARIA Nº. 320/2016

O **PREFEITO MUNICPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Convocar, por necessidade da Administração, a Sra. **ELIENE MANCILHA ARUCA E SILVA** – Técnico de Atividades Educacionais I, Matrícula 3607, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em gozo de férias no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, referente ao período aquisitivo de 08/07/2015 a 07/07/2016, para reassumir suas funções a partir de 05/09/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos legais a 05/09/2016.

LADÁRIO – MS, 29 de Setembro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:FC8FC642

GABINETE
ERRATA AO DECRETO Nº. 3.134/2016

Errata de Decreto publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 03 de outubro de 2016, Ano VII Nº. 1695.

Onde se lê:
Decreto № 134/2016.

Lê-se:
Decreto № 3.134/2016.

Ladário-MS, 03 de outubro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:A0D6240F

GABINETE
PORTARIA Nº. 322/2016.

Dispõe sobre Exoneração, a pedido, de Assessor Executivo I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a Srª. **CRISTIANE DA CUNHA ALVES**, do cargo em comissão de Assessor Executivo I, DGA - 03, Matrícula 4706, lotada no Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 30 de Setembro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:76DD86AA

GABINETE
ERRATA A PORTARIA Nº. 163/2016.

Errata a Portaria Nº 163/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 02 de junho de 2016, Nº. 1609.

Onde se lê:

*Dispõe sobre designação de Membros para compor a Comissão Especial de **Processo Administrativo** com objetivo de apurar os fatos constantes no pedido Protocolado sob o nº 2016.5.17.61478-5, de 17.05.2016, a fim de apurar eventuais irregularidades.*
...
Artigo 2º. Autorizo a abertura de Sindicância pretendida, determinando em prazo máximo de **90 (noventa)** dias para a sua conclusão.

Lê-se:
*Dispõe sobre designação de Membros para compor a Comissão Especial de **Sindicância** com objetivo de apurar os fatos constantes no pedido Protocolado sob o nº 2016.5.17.61478-5, de 17.05.2016, a fim de apurar eventuais irregularidades.*
...
Artigo 2º. Autorizo a abertura de Sindicância pretendida, determinando em prazo máximo de **30 (trinta)** dias para a sua conclusão.

Ladário-MS, 03 de outubro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:C6119549

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 134A

PORTARIA/GP/PMLC/Nº 134A
Laguna Carapã/MS, 08 de Agosto de 2015.

"Dispõe sobre a nomeação de substituições de membros para o Conselho Municipal da Assistência Social e dá outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/ MS, ITAMAR BILIBIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art.18 da Lei Orgânica do Município de Laguna Carapã.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – para o mandato de dois anos, conforme Lei Municipal nº 487/15.

Representantes Governamentais:
Representante da Secretaria de Saúde.
Titular: Rosa Maria Domingues de Brito por Cristiane Affonso
Representante da Secretaria de Educação.
Titular: Marcia Tereza Wagner por Suzi de Lima Fama – Suplente: Sandra Machado de Oliveira por Eliana Petry Pezarico

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registra-se e
cumpra-se

Em 06 de Agosto de 2015

Laguna Carapã – MS, 06 de Agosto de 2015.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:1EDFA86C

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
LEI 533 DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO 2016

LEI Nº 533 /2016

Dispõe sobre credito adicional suplementar no Orçamento de 2016 do município e dá outras providências.

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

Faz saber a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares de mais 12% (Doze por cento) sobre o valor do orçamento do município, Lei 507/15, de 31 de dezembro de 2015, nos termos do disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo Único – O percentual constante deste artigo só será utilizado, após exaurido o permitido pelo Artigo 9º, da Lei 507/15, de 31 de dezembro de 2015, antes deste acréscimo.

Art. 2º Para cobertura das despesas autorizadas no artigo anterior, será utilizado por anulação total ou parcial de dotação e ou por excesso de arrecadação, na forma do disposto no art. 43, da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Laguna Carapã, MS, 04 de Outubro de 2016.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:FC4B5677

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 21/2016 CMAS REPUBLICAÇÃO

A Publicação do dia 23 de agosto de 2016 republica-se por erro de nomenclatura.
Onde se lê: 2º Secretário: Zuzi de Lima Fama
Leia-se corretamente: 2º Secretário: Suzi de Lima Fama

RESOLUÇÃO Nº 21/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento Interno do CMAS, na pessoa de seu presidente **DECLARA que deliberou e elegeu a alteração da Mesa Diretora deste Conselho do dia 23 de agosto de 2016, a qual terá a seguinte composição.**
Presidente: Zenaide Franco dos Santos
Vice-Presidente: Rosália de Jesus
1º Secretário: Rosimeire Roldan de Amorin
2º Secretário: Zuzi de Lima Fama
1º Tesoureiro: Cristiane Afonso
2º Tesoureiro: Bruna Henz
O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº.14/16

Laguna Carapã , 23 de agosto de 2016.

ZENAIDE FRANCO DOS SANTOS
Presidente
CMAS

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:EDFFB28C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 036/2016, que versa sobre a aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, tipo Sedan, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, através de convênio - emenda parlamentar, com a finalidade em atender ao interesse público. Realizada em **28/09/2016**, com início às **08h30min** horas, sagrara-se vencedora do certame, por apresentar menor valor por item, a licitante: **NAÇÃO CONCESSIONARIA DE VEÍCULOS LTDA** com o valor de R$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais).

Miranda - MS, 28 de Setembro de 2016.

ROZEMEIRE DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luiz Carlos Albuquerque Filho
Código Identificador:5815C1F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 036/2016, fica convocado o representante da empresa**: NAÇÃO CONCESSIONARIA DE VEÍCULOS LTDA** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da Homologação, e assinarem o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Miranda – MS, 30 de Setembro de 2016.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda-MS

Publicado por:
Luiz Carlos Albuquerque Filho
Código Identificador:E76405F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2404/2016
PREGÃO Nº 036/2016
PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS
Contratado: NAÇÃO CONCESSIONARIA DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, tipo Sedan, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, através de convênio - emenda parlamentar, com a finalidade em atender ao interesse público, com a finalidade em atender ao interesse público.
REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução direta.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais).
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02 - Poder Executivo
020701 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
10.122.0500.2054.0000 - Manutenção da Secretaria e Desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
ASSINANTES
Contratante: JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Contratada: Carlos Eduardo Nunes de Mamã

Miranda – MS, 30 de Setembro de 2016.

Publicado por:
Luiz Carlos Albuquerque Filho
Código Identificador:7FCB2AF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO CONVITE Nº 015/2016 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1721/2016 PUBLICADO, NA PAGINA 46 DA EDIÇÃO 1634 DO DIA 07 DE JULHO DE 2016 DO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.
TEM POR OBJETIVO A CORREÇÃO DO REFERIDO EXTRATO ESPECIFICAMENTE NO QUE SE REFERE AO NUMERO DO CONTRATO.
ONDE SE LÊ: **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016**
LEIA-SE: **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2016**

Publicado por:
Luiz Carlos Albuquerque Filho
Código Identificador:A00DF4CD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 68, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

Declara facultativo, o ponto nas repartições e órgãos da administração pública municipal no dia 10 de outubro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o dia 10 de outubro de 2016, segunda-feira, está incrustado entre o domingo, o feriado estadual de Divisão do Estado de Mato Grosso do Sul e o Feriado Nacional consagrado à Nossa Senhora Aparecida;
Considerando que a decretação de ponto facultativo na referida data, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário; e
Considerando que referida medida já foi tomada pelo Governo do Estado, Poder Judiciário e diversos municípios sul-mato-grossenses;
D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado facultativo, o ponto nas repartições e órgãos da administração pública do Município, no dia **10 de outubro de 2016 – segunda-feira,** exceção feita aos serviços considerados essenciais que por sua natureza não possam ser interrompidos ou paralisados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Navirai, 4 de outubro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:89892B9B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 632, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 512 de 20 de julho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 15 de setembro de 2016, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 512** de 20 de julho de 2016, para apurar infração cometida pelo servidor **JOÃO DO CARMO NEVES,** ex-gerente do Meio Ambiente, por ter concedido autorização verbal ao Sr. Pedro José de Oliveira, para a continuidade da obra embargada, após ter efetuado o pagamento da multa aplicada, e mesmo assim, foi determinada a demolição da construção de alvenaria, situada no Distrito do Porto Caiuá, em área de proteção ambiental, ocasionando a condenação do Município de Naviraí, nos autos de Ação Judicial nº 0600154-52.2012.0029, ao pagamento de indenização no valor de R$ 130.903,03 (cento e trinta mil, novecentos e três reais e três centavos), além de honorários advocatícios no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais). Conforme decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa nº009/2015, cujo tópico final publicado através da portaria 481/2016, **com efeito a partir de 26/09/2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 26 de setembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:8C75B3DA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 634, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada através da Portaria nº 517 de 28 de julho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 15 de setembro de 2016, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder**, com embasamento no art. 135, parágrafo único, da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 30 (trinta) dias, para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada através da **Portaria nº 517, de 28 de julho de 2016**, para apurar fatos que foram relatados junto ao Ministério Publico, quanto a obrigatoriedade do uso de EPI's na realização de obras, de acordo com o Decreto nº 22, de 31/03/2014, sob a responsabilidade das respectivas chefias imediatas de exigirem seu uso, **com efeito a partir de 28/09/2016.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 28 de setembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:BBA66380

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 635, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Dalva Garcia Virtuoso, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1213811011-9, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 21 de julho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Dalva Garcia Virtuoso,** matrícula funcional nº 3693-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 2.820 (dois mil oitocentos e vinte) dias, conforme descrito abaixo:

I – 1.338 (mil trezentos e trinta e oito) dias, correspondente ao período de 01/03/1983 a 31/10/1986, prestados ao CRS-Industria e Comercio de Confecções e Cogeneres Ltda, na função de Costureira, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 26 (vinte e seis) dias, correspondente ao período de 02/05 a 27/05/1989, prestados a Pro Linus – Desenvolvimento de Sistemas Ltda - EPP sob o regime C.L.T, na função de Costureira, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

III – 221 (duzentos e vinte e um) dias, correspondente ao período de 01/06/1989 a 09/01/1990, prestados a Racingt Horse Industria e Comercio de Confecções Ltda - ME, na função de Costureira, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

IV – 761 (setecentos e sessenta e um) dias, correspondente ao período de 01/06/1995 a 30/06/1997, prestados à Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Mariluz, na função de Agente Comunitário de Saúde, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

V - 474 (quatrocentos e setenta e quatro) dias, correspondente ao período de 13/09/2006 a 02/01/2008, prestados ao Município de Moreira Sales, na função de Enfermeira, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 28 de setembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:4EDB059F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 636, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Lourdes Ribeiro Leôncio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1260629638-0, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 04 de maio de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Lourdes Ribeiro Leôncio,** matrícula funcional nº 2836-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Escolar, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 1.893 (mil oitocentos e noventa e três) dias, conforme descrito abaixo:

I – 84 (oitenta e quatro) dias, correspondente ao período de 01/08 a 23/10/1996, prestados ao Auto Posto Rodonello Ltda, na função de Zeladora, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 188 (cento e oitenta e oito) dias, correspondente ao período de 09/05 a 14/11/1997, prestados a Coopernavi Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar, sob o regime C.L.T, na função de Zeladora, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

III – 213 (duzentos e treze) dias, correspondente ao período de 15/05 a 15/12/1998, prestados a Coopernavi Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar, sob o regime C.L.T, na função de Costuradora, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

IV – 220 (duzentos e vinte) dias, correspondente ao período de 10/05 a 15/12/1999, prestados a Coopernavi Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar, sob o regime C.L.T, na função de Costuradora, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

V – 193 (cento e noventa e três) dias, correspondente ao período de 05/06 a 15/12/2000, prestados a Coopernavi Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar, sob o regime C.L.T, na função de Costuradora, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

VI – 213 (duzentos e treze) dias, correspondente ao período de 15/05 a 15/12/2001, prestados a Coopernavi Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar, sob o regime C.L.T, na função de Costuradora, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

VII – 233 (duzentos e trinta e três) dias, correspondente ao período de 13/05 a 31/12/2002, prestados a Coopernavi Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar, sob o regime C.L.T, na função de Balanceira, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

VIII – 243 (duzentos e quarenta e três) dias, correspondente ao período de 01/05 a 31/12/2003, prestados a Coopernavi Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar, sob o regime C.L.T, na função de Balanceira, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

IX – 105 (cento e cinco) dias, correspondente ao período de 01/06 a 15/09/2004, prestados a Coopernavi Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar, sob o regime C.L.T, na função de Balanceira, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

X – 201 (duzentos e um) dias, correspondente ao período de 01/05 a 17/11/2005, prestados a Coopernavi Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar, sob o regime C.L.T, na função de Balanceira, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 28 de setembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:9090230F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 637, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

Concede Licença Gestante à servidora Flaviane Aparecida de Souza, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, à servidora **Flaviane Aparecida de Souza,** matrícula nº 7739-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Gerência de Saúde, pertencente ao quadro Permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de **12 de setembro de 2016 a 10 de março de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 28 de setembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:0C693AF2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 638, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia a candidata Aline Lopes Pereira, aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 01/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 01/2014 de 30 de maio de 2014, homologado através do Decreto nº 10/2015 de 20 de fevereiro de 2015, relacionada no quadro abaixo, para exerce o cargo de provimento efetivo, em vagas previstas na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	005915	ALINE LOPES PEREIRA	36

Art. 2º A posse da candidata dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e sub-itens 10.5 e 10.9 do item 10, do Edital nº 01/2014 de 30 de maio de 2014.

Art. 3º No ato da posse, a candidata deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 28 de setembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:EE4725C0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 639, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, à servidora Tatiane Maria da Silva Morch.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Tatiane Maria da Silva Morch**, matrícula nº 3203-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Física, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 42/2003 (Estatuto do Servidor), 02 (dois) anos de licença, para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, a partir de 1º (primeiro) de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de setembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:4DD1B8C6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 640, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 430 de 27 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 15 de setembro de 2016, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 430 de 27 de maio de 2013**, em face do servidor **Valdiney Ernane Santos Lima**, para apurar irregularidades no exercício de sua função, por violação as normas previstas ao art. 129 c/c art. 125, inciso II, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003, **com efeito a contar de 29/09/2016.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de setembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:28E80735

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 641, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 432 de 27 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 15 de setembro de 2016, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 432 de 27 de maio de 2013**, em face do servidor **José Cícero Canapini de Lima**, para apurar irregularidades no exercício de sua função, com infração tipificada no art. 113, incisos II e X c/c art. 125, incisos V e XII, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003, **com efeito a contar de 29 de setembro de 2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de setembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:00F5700F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 642, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 864 de 23 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 15 de setembro de 2016, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 864 de 23 de setembro de 2014, em desfavor de **Rosane da Costa**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, para apurar possíveis irregularidades cometidas, nos termos contidos no Ofício nº 209/2014, expedido pela Câmara Municipal de Naviraí, **com efeito a contar de 29/09/2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de setembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:B1E4DADC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 643, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 985 de 19 de novembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 15 de setembro de 2016, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 985 de 19 de novembro de 2014**, em desfavor de **Rogério Lourenço**, ocupante do cargo de motorista, para apurar possíveis irregularidades praticadas no desempenho de suas funções, quanto ao acidente envolvendo a viatura do SAMU, modelo/marca Ducato MC Rontanamb/Fiat, placa HSH-5791, cor branca, ocorrido no dia 14/11/2014, conforme CI nº 0069/2014 da Gerência de Saúde e ocorrência nº 5209/2014, da Polícia Militar**, com efeito a partir de 29/09/2016.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de setembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:3EC15925

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 644, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 986 de 19 de novembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 15 de setembro de 2016, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 986 de 19 de novembro de 2014**, em desfavor de **Marília Freire**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, lotada no Centro de Especialidades Odontológicas, para apurar possíveis irregularidades praticadas no desempenho de suas funções, quanto a convocação de reunião no horário e local de trabalho, conforme CI nº 2436/2014/GMS da Gerência de Saúde**, com efeito a partir de 29/09/2016.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de setembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:38A2ED30

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 645, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 196 de 24 de março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 15 de setembro de 2016, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 196 de 24 de março de 2015**, em desfavor de **Andréia Araújo Pinto**, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para apurar possíveis irregularidades cometidas no desempenho de suas funções, por falta de respeito com a sua superior, recusa de transmitir recado de especialista à população e conduta não condizente com a moral administrativa, conforme relatado pela Coordenadora do ESF Paraíso II, com base no art. 144 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navirai (Lei Complementar Municipal nº 042/2003), **com efeito a partir de 29/09/2016.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 29 de setembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:ED86B43F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 646, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede férias à servidora Débora Cristina Imbriani Martins e designa o servidor Adilson Nunes Jardim, para responder cumulativamente, sem ônus, pela Gerência de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias no período de **13 de outubro** a **01 de novembro de 2016**, à servidora **Débora Cristina Imbriani Martins,** matrícula funcional nº 3261-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Meio Ambiente, Símbolo GER-2, com fulcro no artigo 68, § 3º, da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal), referente ao período de aquisição 2014/2015.

Art. 2º Designar o servidor **Adilson Nunes Jardim,** matrícula funcional nº 8-6, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração, Símbolo GER-2, para responder cumulativamente e sem ônus, pela Gerência de Meio Ambiente, no período de **13 de outubro** a **01 de novembro de 2016**, em substituição a titular da referida pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de setembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:175DFF07

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 647, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

Nomeia o servidor Adriano José Silvério, para atuar como assistente dos acusados que menciona**,** nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o servidor **Adriano José Silvério**, para atuar como assistente dos acusados **Anelize Andrade Coelho, Éder Felipé Souza Lima, Marcos Roberto de Oliveira, Wilson Soares dos Reis, Roberto Pedro da Rocha, Patricia Isabel Maria Bento de Andrade, Célio Cândido dos Santos, Viviane Ribeiro Bogarim, Jaqueline Maria Garcia e Valéria Regina de Souza Ramos,** nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2016, instaurado através da **Portaria nº 431 de 16 de junho de 2016**, com base no § 4º do art. 140 da Lei Complementar nº 042/03, alterado pela Lei Complementar nº 154 de 03 de abril de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de setembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:FE5E676A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 648, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

Nomeia o servidor Adriano José Silvério, para atuar como assistente do acusado João do Carmo Neves, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o servidor **Adriano José Silvério**, para atuar como assistente do acusado **João do Carmo Neves,** nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2016, instaurado através da **Portaria nº 512 de 20 de julho de 2016**, com base no § 4º do art. 140 da Lei Complementar nº 042/03, alterado pela Lei Complementar nº 154 de 03 de abril de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de setembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:AF64E950

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 649, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

Nomeia o servidor Adriano José Silvério, para atuar como assistente do acusado Valdeir César dos Santos Casusa, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o servidor **Adriano José Silvério**, para atuar como assistente do acusado **Valdeir César dos Santos Casusa,** nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2016, instaurado através da **Portaria nº 564 de 19 de agosto de 2016,** com base no § 4º do art. 140 da Lei Complementar nº 042/03, alterado pela Lei Complementar nº 154 de 03 de abril de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de setembro

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:21DB9516

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 650, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

Nomeia o servidor Adriano José Silvério, para atuar como assistente da acusada Vera Zezak Braga, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o servidor **Adriano José Silvério**, para atuar como assistente da acusada **Vera Zezak Braga,** nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2016, instaurado através da **Portaria nº 565 de 19 de agosto de 2016,** com base no § 4º do art. 140 da Lei Complementar nº 042/03, alterado pela Lei Complementar nº 154 de 03 de abril de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de setembro

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:79EF7C96

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 651, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 213 de 30 de março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 28 de setembro de 2016, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 213 de 30 de março de 2015**, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **Vagner Mazzo,** no exercício de sua função, **com efeito a partir de 03/10/2016.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 03 de outubro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:0327EB57

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 653, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Exonera servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão mencionados na tabela abaixo, pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de 04 (quatro) de outubro de 2016.

MAT.	*SERVIDOR*	*CARGO*	*LOTAÇÃO*
7075-0	Andrea Rosa Barth	Gerente de Equipe PRONATEC	Ger. de Assistência Social
3232-8	José Augusto de Carvalho Mello Júnior	Gerente de Equipe de SCFV do Idoso	Ger. de Assistência Social
6564-1	Sandra Ribeiro dos Santos	Gerente Programas e Projetos da Educação	Ger. de Educação e Cultura

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 03 de outubro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:A78C3C54

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 652, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, à servidora Elizamari Lúcio Umbelino Mathias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Elizamari Lúcio Umbelino Mathias**, matrícula nº 3276-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Escolar, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 42/2003 (Estatuto do Servidor), 02 (dois) anos de licença, para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, a partir de 03 (três) de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 03 de outubro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:54B9D37C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 654, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016 .

Interrompe a pedido, licença para trato de assuntos particulares, concedida à servidora estável Ivo Baes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper a pedido, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 392 de 02 de junho de 2016, do servidor estável **Ivo Baes,** matrícula funcional nº 954-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, com efeito a contar de 03 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 03 de outubro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:3AE966D6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 655, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Exonera o servidor Antonio Martins Filho, do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **Antonio Martins Filho,** matrícula nº 932-6, do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Contabilidade, lotado na Gerência Municipal de Orçamento e Contabilidade, pertencente ao Quadro da Prefeitura, com efeito a partir de 05 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 03 de outubro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:931E806B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 003/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no:
PROCESSO: 003/2016
DISPENSA POR LIMITE: 003/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA A REFORMA DO PRÉDIO DA NAVIRAIPREV.
EMPRESA VENCEDORA: ANA CRISTINA REZENDE - ME
CNPJ: 19.825.874/000106, COM SEDE À RUA YOKOSSUKA Nº 131, CENTRO, NAVIRAÍ/MS.
VALOR TOTAL: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
FONTE DE RECURSO: 03
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.01.09.272.03012.011.33.90.39.05 (R 2589)
DATA DA RATIFICAÇÃO: 04/10/2016

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente da NAVIRAIPREV
Previdência Social dos Servidores Públicos do Munícipio de Naviraí/MS

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:17DACE4B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 057/2016.

Processo nº 648/2014 – Pregão Presencial nº 213/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta do Valor - Fica alterado o valor do item 169 do presente contrato, passando de R$ 29,43 (vinte e nove reais e quarenta e três reais) a unidade, para o valor de R$ 42,96 (quarenta e dois reais e noventa e seis centavos) a unidade, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela Contratada, de acordo com o valor apurado no Parecer Jurídico anexo.
Fundamento Legal: inciso II, alínea "d", do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 053/2016, pela contratante e o Sr. Dirceu da Silva Leite, pela contratada.

Naviraí – MS, 12 de setembro de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:3EC4AD35

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4829/2016

PROCESSO Nº. 124/2016 – PREGÃO Nº. 047/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2016. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A GERENCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 2.202,48 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.016.3390.30.00.00 - DATA: 23/09/2016.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:E7889335

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4830/2016

PROCESSO Nº. 124/2016 – PREGÃO Nº. 047/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2016. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 4.220,94 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.016.3390.30.00.00 - DATA: 23/09/2016.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:CC899E4F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4831/2016

PROCESSO Nº. 124/2016 – PREGÃO Nº. 047/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2016. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 3.583,10 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.016.3390.30.00.00 - DATA: 23/09/2016.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:4EF8F2E9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4832/2016

PROCESSO Nº. 124/2016 – PREGÃO Nº. 047/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2016. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A GERENCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 3.375,54 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.016.3390.30.00.00 - DATA: 23/09/2016.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:A8BFB84D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 136/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS em conformidade com o **PROCESSO** nº. 362/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA** nº. 136/2016.
Empresas vencedoras: *GAIGA & CIA LTDA – ME.*
***CNPJ** n.º 05.819.035/0001-70 com valor de R$ R$ 43.751,00 (Quarenta e três mil setecentos e cinqüenta e um reais) e SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS S/C LTDA.*
***CNPJ** n.º 03.785.651/0001-22 com valor de R$ 4.520,00 (Quatro mil quinhentos e vinte reais). **ITENS**: 001 e 002*
Objeto: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ORTOPÉDICO DE DESCOMPRESSÃO DA COLUNA VERTEBRAL, COM ARTRODESE VIA POSTERIOR LOMBAR L4/L5, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 14314/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE WALDIVINO VILHALVA PACHECO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0801656-03.2016.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Totalizando o valor global de R$: 48.271,00 (Quarenta e oito mil e duzentos e setenta e um reais).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **DOTAÇÃO:**
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3388).

Naviraí – MS, 30 de setembro de 2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas em Substituição,
Conforme Decreto nº. 053/2016.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:1E88DD3E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1773/2016

PROCESSO: 362/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 136/2016
OBJETO: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ORTOPÉDICO DE DESCOMPRESSÃO DA COLUNA VERTEBRAL, COM ARTRODESE VIA POSTERIOR LOMBAR L4/L5, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 14314/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE WALDIVINO VILHALVA PACHECO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0801656-03.2016.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
EMPRESA VENCEDORA: GAIGA & CIA LTDA – ME, **CNPJ** n.º 05.819.035/0001-70.
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 43.751,00 (Quarenta e três mil setecentos e cinqüenta e um reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (3388).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DATA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 30/09/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:B7F42171

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1774/2016

PROCESSO: 362/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 136/2016
OBJETO: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ORTOPÉDICO DE DESCOMPRESSÃO DA COLUNA VERTEBRAL, COM ARTRODESE VIA POSTERIOR LOMBAR L4/L5, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 14314/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE WALDIVINO VILHALVA PACHECO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0801656-03.2016.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
EMPRESA VENCEDORA: SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS S/C LTDA.
CNPJ n.º 03.785.651/0001-22.
ITEM: 002.
VALOR TOTAL: R$ 4.520,00 (Quatro mil quinhentos e vinte reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (3388).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DATA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 30/09/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:BAD8D912

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 137/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS em conformidade com o **PROCESSO** nº. 363/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA** nº. 137/2016.
Empresa vencedora: *INEC INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA DE CAMPO GRANDE S/S, **CNPJ** n.º 07.084.162/0001-02.*

Objeto: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA DE RETORNO, COM NEUROCIRURGIÃO, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE NAURELINA CHAVES DA SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0801253-34.2016.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
Valor Total R$: 350,00 (Trezentos e cinqüenta reais). **Recurso Orçamentário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3388).**

Naviraí – MS, 30 de setembro de 2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas em Substituição,
Conforme Decreto nº. 053/2016.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:CD96337F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1775/2016

PROCESSO: 363/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 137/2016
OBJETO: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA DE RETORNO, COM NEUROCIRURGIÃO, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE NAURELINA CHAVES DA SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0801253-34.2016.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
EMPRESA VENCEDORA: INEC INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA DE CAMPO GRANDE S/S, CNPJ n.º 07.084.162/0001-02.
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 350,00 (Trezentos e cinqüenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (3388).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DATA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 30/09/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:8F309E58

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2016

PROCESSO Nº. 322/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2016.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MODELO UTI MÓVEL, EQUIPADA COM APARELHOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS – EMENDA PARLAMENTAR.** Empresa Vencedora: **ENZO CAMINHÕES LTDA,** com o item: 001, totalizando o valor de R$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **322/2016** referente ao Pregão Presencial nº. **116/2016**

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 197/2016.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **322/2016** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **116/2016**
Naviraí – MS, 21 de Setembro de 2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 053/2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:A7D4F03E

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Pregão, que **CONVOCA** as empresas abaixo citada, para assinatura do Contrato nº. 322/2016, gerada através do PROCESSO nº. 322/2016 PREGÃO PRESENCIAL nº. 116/2016. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MODELO UTI MÓVEL, EQUIPADA COM APARELHOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS – EMENDA PARLAMENTAR. **EMPRESA: ENZO CAMINHÕES LTDA** CNPJ 09. 137. 236/ 0001 - 49. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 21 de Setembro de 2016.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Pregão.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:5A780571

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 322/2016

CONTRATO N° 322/2016 - PROCESSO Nº. 322/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **ENZO CAMINHÕES LTDA**. OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MODELO UTI MÓVEL, EQUIPADA COM APARELHOS, CONSTANTE NO ITEM 001, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS – EMENDA PARLAMENTAR.*** PRAZO: 21/09/2016 a 21/09/2017 - VALOR TOTAL: R$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotações:
10.01.101220511.2.001000.4.4.90.52.48 (R4380)
e 10.01.103020504.2.035000.4.4.90.52.48 (R4388).
ASSINAM: Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº 053/2016, (Contratante) e Carlos Eduardo Nunes de Mamã (Contratada).

Naviraí – MS, 21 de Setembro de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:9DCB67F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N°. 101/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA
PROCESSO: 059/2016
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo a supressão de R$ **3.300,00** (três mil e trezentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º e inciso II do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei no. 8.666/93
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
DATA: 16/09/2016
ASSINAM: JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal Contratante - **AURÉLIO NOGUEIRA COSTA** – Representante Legal – Contratada**.**

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:508B6C89

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N°. 102/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
PROCESSO: 059/2016
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo a supressão de R$ **2.475,00** (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º e inciso II do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei no. 8.666/93
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
DATA: 16/09/2016
ASSINAM: JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal Contratante - **ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA** – Representante Legal – Contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:04A3C0D0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N°. 103/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
PROCESSO: 059/2016
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo a supressão de R$ **2.307,30** (dois mil e trezentos e sete reais e trinta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º e inciso II do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei no. 8.666/93
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
DATA: 16/09/2016
ASSINAM: JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal Contratante - **MARCOS DA COSTA SANTOS** – Representante Legal – Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:D35FA5A9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N°. 104/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
PROCESSO: 059/2016
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo a supressão de R$ **2.756,46** (dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º e inciso II do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei no. 8.666/93
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
DATA: 16/09/2016
ASSINAM: JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal Contratante - **DIRCEU DA SILVA LEITE** – Representante Legal – Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:9E6473B1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N°. 105/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
PROCESSO: 059/2016
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo a supressão de R$ **2.475,00** (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º e inciso II do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei no. 8.666/93
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
DATA: 16/09/2016
ASSINAM: JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal Contratante **– ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA** – Representante Legal – Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:C3814AF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada visando registro de preços para aquisição de material médico hospitalar atendendo a Secretaria Municipal de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo – MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio torna público a CONVOCAÇÃO da quarta colocada na licitação supra citada para apresentação no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data desta publicação das amostras dos itens, conforme seguem:

Empresa: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**
78	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL C/ CAPA - 10 CM X 4,5 M	MISSNER

Empresa: POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP		
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**
33	ATADURA DE CREPE - 15 CM X 1,8 M, (4,5 MT EST.)	MELHORMED

Ribas do Rio Pardo - MS, 04 de outubro de 2016.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:F4147F52

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA

Portaria n. 028/2016
O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Marcos Paz**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**
Conceder à servidora **Vândia Maria Marcon**, Progressão Funcional, com fundamento no art. 38 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo e Capítulo VI da Lei Complementar n. 007/2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, ficando a mesma lotada na Classe "C", Referência "4", da Tabela 1 – Cargos Efetivos em Extinção no Cargo de Escriturária, do Anexo IV da LC n. 007/2002, por contar com 22 (vinte e dois) anos de efetivo serviço prestado à Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, no período de 04 de outubro de 1994 a 04 de outubro de 2016.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 04 de outubro de 2016.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Sedineia Deotti da Mota
Código Identificador:EE1D4E05

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA N º060/2016 FUNSAÚDE

São Gabriel do Oeste, 04 de outubro de 2016.

A ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Exonerar, a Senhora **ASSUNTA MARGARETE MANFRO SILVA**, do cargo de **SECRETÁRIO I** da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-FUNSAÚDE.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2016, revogados as disposições em contrário.

JANAINA MONTEIRO CANDELORO GONÇALVES
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Creusa Lúcia Bargas
Código Identificador:D835B1C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 107/2016

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de peças do caminhão Agrale NRL 9428 e Cargo HSH 5536 do Departamento de Resíduos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 24 de Outubro de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site:
www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Outubro de 2.016

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:4A64B45C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 002/2016 CMDCA - PRORROGA INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CMDCA 2016/2018

EDITAL Nº 002/2016

PROCESSO DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CMDCA

GESTÃO 2016/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Gabriel do Oeste – MS, no cumprimento de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 833/2011, de 09 de dezembro de 2011, **torna público a prorrogação das inscrições** e convoca a ELEIÇÃO dos Membros Titulares e Suplentes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente gestão 2016 a 2018, que deverá ser realizado mediante o seguinte:

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:
A Eleição se realizará em:
Data: dia 07 de novembro de 2016
Horário: 13 h e 15 min
Local: Sala de Reuniões dos Conselhos, localizado na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste- sito à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211 – Centro

2. DOS OBJETIVOS

A Eleição tem por objetivo:
Eleger 08 (oito) representantes da Sociedade Civil, sendo 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes, para o biênio 2016 – 2018 de acordo com o previsto na Lei Municipal 833/2011.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria Executiva dos Conselhos, Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211 – Centro, Sala 08, Pavilhão "D" de São Gabriel do Oeste - MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, entre os **dias 22 de setembro a 06 de outubro de 2016.**
Não serão aceitas inscrições fora do horário previsto no presente edital, bem como não serão aceitas inscrições no dia e local da eleição. Poderão se inscrever como candidatos (as) representantes dos seguintes segmentos:
a) entidades de atendimento social à criança e ao adolescente;
b) entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente;
c) entidade de defesa de trabalhadores vinculados à infância e adolescência e/ou organizações de profissionais afetos à área;

d) entidade e/ou movimento de defesa dos direitos da criança e do adolescente;
Parágrafo único. As organizações populares/movimentos e/ou entidades devem ter atuação comprovada de no mínimo 03 (três) anos.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os documentos abaixo relacionados são obrigatórios e deverão ser entregues no ato da inscrição prevista no item 3 do presente edital.
a) Ofício, conforme modelo em anexo II, endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, indicando os nomes dos representantes bem como o segmento que representam, sendo um titular e um suplente;
b) Cópia do RG e CPF do Candidato;
c) Cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório e Cópia do Estatuto Social ou da Entidade;
d) Cópia do Registro no CMDCA quando entidades de atendimento social à Criança e ao Adolescente.
Parágrafo único. Cada Entidade somente poderá inscrever dois representantes, os quais serão seus delegados.

5. DA HOMOLOGACAO DAS CANDIDATURAS

Após a entrega da documentação de inscrição, a Comissão Eleitoral, sendo composta conforme a Deliberação do CMDCA Nº 011/2016 pelos seguintes membros: André Luís Alle Holender, Fernanda Carvalho Almeida, Clarice Maria Scariot, Marleida Ana Spagnollo Strada e Élika da Silva Flores, avaliará o cumprimento dos requisitos e documentos previstos no presente edital.
A Comissão Eleitoral poderá, no ato da inscrição recusar o recebimento de documentos, caso a Entidade não esteja entregando todos os documentos previstos no item 4 do presente edital.
Após o encerramento das inscrições a Comissão Eleitoral reunir-se-á para homologação das candidaturas, de acordo com os requisitos do presente edital e da Lei Municipal 833/2011.
O edital de homologação será divulgado em Quadro de Editais da Prefeitura de São Gabriel do Oeste, e, no diário oficial dos municípios, no dia 07 de outubro de 2016.
As candidaturas homologadas participarão do processo eleitoral a ser realizado no dia 07 de novembro de 2016.

6. DAS VOTAÇÕES

Os delegados indicados pelas entidades mencionadas no item 3 deste edital reunir-se-ão no dia 07/11/2016 às 13 horas e 15 minutos na Sala de Reuniões dos Conselhos, localizado na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste- sito à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211 – Centro.
Nesta ocasião cada um dos delegados, titulares e suplentes, terá direito a um voto manifestado de modo oral e aberto, vedado o voto em si mesmo.
O voto será dado para o titular e o suplente conforme as candidaturas homologadas.

São Gabriel do Oeste/MS, 04 de outubro de 2016

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Presidente do CMDCA

OFÍCIO – MODELO

Ao Sr.
ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Presidente do CMDCA
Nesta Cidade

Senhor Presidente,

A (O) .....(Nome da Entidade)....., situada na rua .....CEP....., Fone....., na cidade de São Gabriel do Oeste, devidamente registrada em cartório, com âmbito de atuação neste município, presidida por..... (nome do Presidente), ... (qualificação do presidente – estado civil, RG, CPF, endereço residencial), vem perante este Conselho solicitar a inscrição dos seguintes representantes desta instituição no Processo de Eleição dos membros Titulares e Suplentes da Sociedade Civil para compor o CMDCA gestão 2016/2018.
São os representantes: Titular:.....nome da pessoa..... e Suplente: .....nome da pessoa.....
Segue em anexo a Cópia do RG e CPF dos candidatos, Cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório, Cópia do Estatuto Social ou da Entidade e Cópia do Registro no CMDCA (quando entidades de atendimento social à Criança e ao Adolescente).

Respeitosamente,

_____
Nome do presidente da entidade
Presidente da (do) .....nome da Entidade.....

Calendário do Processo Eleitoral

CALENDÁRIO	
Inscrições	22/09/16 a 06/10/16.
Publicação das inscrições homologadas	07/10/16
Recurso	13/10/2016
Publicação resultado do recurso (se houver)	14/10/2016
Eleições	07/11/2016

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:6C3D5DC9

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Nota de Empenho nº 2045
Processo Administrativo: 032884/2016
Processo Licitatório nº: 072/2016
Pregão Presencial nº 054/2016
Ata de Registro de Preços nº 009/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Nacional Comercio e Serviços Ltda
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias, Fundo e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
3.3.90.30.16	Material de Consumo
12.365.0004.2048.0001	Manutençaõ da Educação Infantil

Valor: R$ 323,65 (trezentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos)

Ordenador de Despesas:
ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Data: 01/09/2016

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:2BD9F352

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Nota de Empenho nº 2046
Processo Administrativo: 032884/2016
Processo Licitatório nº: 072/2016
Pregão Presencial nº 054/2016
Ata de Registro de Preços nº 009/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Bernardi Eireli ME

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias, Fundo e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
3.3.90.30.16	Material de Consumo
12.365.0004.2048.0001	Manutençaõ da Educação Infantil

Valor: R$ 50,77 (cinquenta reais e setenta e sete centavos)

Ordenador de Despesas:
ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Data: 01/09/2016

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:E05FD396

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2931
Processo Administrativo: 025766/2016
Processo Licitatório nº: 015/2016
Pregão Presencial nº 011/2016
Ata de Registro de Preço nº 004/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Gollo & Cia Ltda
Objeto: Aquisição de Pó de Pedra e Areia para utilização na Lama Asfáltica e Tapa Buracos em diversas ruas da cidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO
3.3.90.30.99	Material de Consumo
15.452.0005.2015.000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer

Valor: R$9.978,84 (nove mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Ordenador de Despesas:
ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Data:19/09/2016

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:49045C85

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2016
Contrato Administrativo nº 223/2015
Processo Administrativo: nº 016750/2015
Tomada de Preços nº 016/2015
Processo Licitatório nº 115/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratada: Trevo Engenharia Ltda. EPP
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por um novo período de 60 (sessenta) dias.
Fundamentação legal: art. 57, §1º, inciso III, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Segunda do contrato.
Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditivado, por um novo período de 60 (sessenta) dias, contados da data de seu vencimento.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Sônia Monteiro Candeloro / Henrique Rosa Bossay da Costa
Data da assinatura: 09 de setembro de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:0BA48368

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1933
Processo Administrativo: 036466/2016
Processo Licitatório nº: 134/2016
Pregão Presencial nº 096/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde – FMS
Contratado: Odontopan Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda. EPP
Objeto: aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo para atender a Unidade Básica de Saúde do Distrito do Areado e o Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, conforme Processo 27/001854/2016 e Resolução 023/SES/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor: R$ 16.499,00 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e nove reais).

Ordenador de Despesas:
LINDOMAR EDUARDO BROL RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Data: 30/09/2016

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:C7661544

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1934
Processo Administrativo: 036466/2016
Processo Licitatório nº: 134/2016
Pregão Presencial nº 096/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde – FMS
Contratado: Bernardi Eireli ME
Objeto: aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo para atender a Unidade Básica de Saúde do Distrito do Areado e o Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, conforme Processo 27/001854/2016 e Resolução 023/SES/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor: R$ 8.572,77 (oito mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Ordenador de Despesas:
LINDOMAR EDUARDO BROL RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Data: 30/09/2016

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:87E48263

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1935
Processo Administrativo: 036466/2016
Processo Licitatório nº: 134/2016
Pregão Presencial nº 096/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde – FMS
Contratado: PLASMEDIC – Comércio de Materiais para Uso Médico e Laboratorial Eireli
Objeto: aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo para atender a Unidade Básica de Saúde do Distrito do Areado e o Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, conforme Processo 27/001854/2016 e Resolução 023/SES/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor: R$ 700,50 (setecentos reais e cinquenta centavos).

Ordenador de Despesas:
LINDOMAR EDUARDO BROL RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Data: 30/09/2016

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:440C078D

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1936
Processo Administrativo: 036466/2016
Processo Licitatório nº: 134/2016
Pregão Presencial nº 096/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde – FMS
Contratado: Maiorca Soluções em Saúde, Segurança e Padronização Eireli ME
Objeto: aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo para atender a Unidade Básica de Saúde do Distrito do Areado e o Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, conforme Processo 27/001854/2016 e Resolução 023/SES/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor: R$ 10.887,73 (dez mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos).

Ordenador de Despesas:
LINDOMAR EDUARDO BROL RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Data: 30/09/2016

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:E4AD0B94

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1937
Processo Administrativo: 036466/2016
Processo Licitatório nº: 134/2016
Pregão Presencial nº 096/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde – FMS
Contratado: Maiorca Soluções em Saúde, Segurança e Padronização Eireli ME
Objeto: aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo para atender a Unidade Básica de Saúde do Distrito do Areado e o Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, conforme Processo 27/001854/2016 e Resolução 023/SES/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor: R$ 14.417,12 (quatorze mil quatrocentos e dezessete reais e doze centavos).

Ordenador de Despesas:
LINDOMAR EDUARDO BROL RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Data: 30/09/2016

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:A15FB882

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 036751/2016
Processo Licitatório nº 137/2016
Pregão Presencial nº 099/2016
Objeto: aquisição de filtros e óleos com troca para atendimento dos veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para o exercício de 2016.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas:

- **CRN - Multi Peças Ltda EPP**, CNPJ nº 03.583.899/0001-00;

para que compareçam na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinarem o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 04 de outubro de 2016.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:9FC9DE87

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 172/2016
Processo Administrativo nº 035916/2016
Processo Licitatório nº 127/2016
Concorrência nº 004/2016
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Concessionária: Claudir Jose Bertoncelli & Cia Ltda. – ME
Objeto: concessão parcial de uso de imóvel com destinação específica para instalação de usina de reciclagem de resíduos da construção civil, pelo período de 05 (cinco) anos, em atendimento a

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Terreno localizado na Rua João de Barro, S/N, distante 270 metros da Rua das Palmeiras, com medidas aproximadas de 150 metros por 70 metros, totalizando 10.000m² (dez mil metros quadrados) em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura pecuária e meio Ambiente, de acordo com o Memorial Descritivo constante do Anexo II do Edital da Concorrência Pública nº 004/2016.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 1.047/2016.
Valor: R$ 509,70 (quinhentos e nove reais e setenta centavos), a pagar mensalmente, totalizando R$ 26.504,40 (vinte e seis mil quinhentos e quatro reais e quarenta centavos).
Vigência: a vigência do presente contrato de concessão será de 05 (cinco) anos a contar da assinatura do presente contrato.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Claudir José Bertoncelli
Data: 26 de setembro de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:5E3A4E9A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 044/2016
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: O objetivo da presente licitação é a alienação de veículos, máquinas e ônibus considerados inservíveis ao serviço público municipal.
VENCEDORES: O **Lote 01** foi arrematado no valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**, pelo Sr. **Genival Rodrigues de Almeida**, portador do **CPF 560.290.041-15,** o **Lote 02** foi arrematado no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, pelo Sr. **André Luiz de Almeida Martines** portador do CPF 005.492.011-65, o **Lote 04** foi arrematado no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, pelo Sr. **André Luiz de Almeida Martines**. o lote **03**, não foi ofertado nenhum lance e não houve negociação.

Sete Quedas - MS, 29 de Setembro de 2016.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido ao **PROCESSO n° 044/2016** referente **LEILÃO PÚBLICO nº 001/2016.**

Sete Quedas - MS, 03 de outubro de 2016..

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:3688EE27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 063/2016

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Redistribuir a servidora **MARIA ALZIRA DA SILVA ROCHA,** ocupante do cargo MARGARIDA , Símbolo SAX - 01, Nível I, Classe A, Referencia I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar funções no Hospital Municipal de Sete Quedas , designado pelo Secretário Municipal de Saúde.

II - Fica o referido órgão responsável pelo cumprimento rigoroso da carga horária constante dos anexos e tabelas da Lei Complementar nº. 024/2013. Se por ventura o servidor vier a perfazer carga horária maior que a constante na referida Lei, fica sob inteira responsabilidade do órgão acima citado.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Sete Quedas - MS, 03 de Outubro de 2016.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:3E73C0A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 447/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomear ao cargo em comissão de Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomear **VAGNER GUARDIANO JAMAR**, ao cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo DAS 2, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos três dias do mês de outubro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:5B41773A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº016/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2016

ADITIVO de REGISTRO DE PREÇOS EM VIRTUDE DE CONVOCAÇÃO DE licitantes remanescentes junto à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2016, celebrada entre SIDROLÂNDIA (MS), e a empresa: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

ARI BASSO, Prefeito em exercício da cidade de Sidrolândia - MS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 101/2013, determina o aditivo dos preços registrados em virtude da convocação da 3ª colocada, tudo em conformidade com estabelecido no Processo Administrativo nº 3496/2016, passando a ser detentora da ata a seguinte empresa conforme item e valor relacionado abaixo:

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda			
Item	**Medicamento**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
248	PARACETAMOL 200 MG ML GOTAS	0,59	8.850,00

Sidrolândia/MS, 28 Setembro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:CC9F89EC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 05 AO CONTRATO 001/2013.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e o Sr. José Aparecido Braz.**
OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência do contrato 001/2013 por igual período, compreendendo o período de 01 de outubro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.**
DATA: **30 de setembro de 2016.**
ASSINATURAS: Roberto Tavares Almeida e José Aparecido Braz.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:734A8502

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 05 AO CONTRATO 002/2013.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e o Sr. Cícero Lopes da Silva.**
OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência do contrato 002/2013 por igual período, compreendendo o período de 01 de outubro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.**
DATA: **30 de setembro de 2016.**
ASSINATURAS: Roberto Tavares Almeida e Cícero Lopes da Silva.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:CA661467

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 05 AO CONTRATO 003/2013.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e o Sr. Antonio de Souza.**
OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência do contrato 003/2013 por igual período, compreendendo o período de 01 de outubro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.**
DATA: **30 de setembro de 2016.**
ASSINATURAS: Roberto Tavares Almeida e Antonio de Souza.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:AD1754C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 05 AO CONTRATO 004/2013.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e o Sr. Alessandro Bastos dos Santos.**
OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência do contrato 004/2013 por igual período, compreendendo o período de 01 de outubro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.**
DATA: **30 de setembro de 2016.**
ASSINATURAS: Roberto Tavares Almeida e Alessandro Bastos dos Santos.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:1C74DE49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 05 AO CONTRATO 011/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: FERNANDA AKEMI OKUMURA** – **DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2016 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 01 de outubro de 2016 até 31 de dezembro de 2016. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Fernanda Akemi Okumura.

Taquarussu - MS, 30 de setembro de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:7D1BED28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 05 AO CONTRATO 011/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: FERNANDA AKEMI OKUMURA** – **DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2016 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 01 de outubro de 2016 até 31 de dezembro de 2016. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Fernanda Akemi Okumura.

Taquarussu - MS, 30 de setembro de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:0CF5A235

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO 009/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: JULIANA REGINA CALDEIRA SPOLADORE** – **DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2016 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 01 de outubro de 2016 até 31 de dezembro de 2016. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Juliana Regina Caldeira Spoladore.

Taquarussu - MS, 30 de setembro de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:CF94BD5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2016.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **NAÇÃO CONCESSIONARIA VEICULOS LTDA; DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2016 – **OBJETO: Contratação de Empresa para a aquisição de 01 (um) VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO**. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016 – **VALOR:** 66.450,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e cinqüenta reais). – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**
1.047- Aquisição de Equipamentos em Geral. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Carlos Eduardo Nunes de Mamã.

Taquarussu - MS, 04 de outubro de 2016

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:E68EC2A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2016.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **NAÇÃO CONCESSIONARIA VEICULOS LTDA; DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2016 – **OBJETO: Contratação de Empresa para a aquisição de 01 (um) VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO TIPO PASSEIO**. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016 – **VALOR:** 37.000,00 (trinta e sete mil reais). – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**
1.047- Aquisição de Equipamentos em Geral. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Carlos Eduardo Nunes de Mamã.

Taquarussu - MS, 04 de outubro de 2016

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:0D254E5A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CP N. 16/2016

A Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos, Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Terenos, e Plano de Cargo Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e pelas presentes Instruções Especiais e seus Anexos, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público realizado conforme Edital **N.º 01/01/2015** em 21/09/2015 e homologado pelos Edital **N.º 01/17/2015** em 03/02/2016, para comparecerem à Prefeitura Municipal de Terenos, Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 05/10/2016, para tomarem posse nos seus respectivos cargos, munidos dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF, ativo na Receita Federal;
Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral da última eleição;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo:
- Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar (quando nível superior);
Comprovante de PIS/PASEP (solicitar pesquisa junto a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
Comprovante de Residência (água, luz ou telefone convencional);
Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de Convivência;
Comprovante de Conta Corrente (Banco Bradesco – para os demais cargos);
Carteira do Órgão de Classe, quando for o caso;
Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista ou quando for o caso).
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de acúmulo ou não de Cargos;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de Bens.
01 Fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

Boletim de Inspeção Médica – BIM, expedido pelo Órgão competente, contendo:
Exames Laboratoriais: Avaliação Oftalmológica – (com laudo); Avaliação de Saúde Mental por Psiquiatra, Hemograma Completo, Urina Tipo I, Glicemia, RX do Tórax, Machado Guerreiro, Sorologia para Lues, TGO – TGP, Eletrocardiograma em repouso, PSA, Tipagem Sanguínea, Raios X da Coluna Lombo Sacra e Cervical - (com Laudo), Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo).

PSA (somente para candidatos do sexo masculino, acima de 45 anos).
Não serão aceitos exames realizados há mais de (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

CARGO: MOTORISTA

Inscr.	Nome	Coloc.
76002	GABRIEL FERREIRA SANTANA DE SOUZA	6º

TERENOS, 04 DE OUTUBRO DE 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:67850E96

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2015/CMTLS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2015/CMTLS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Karina Aparecida Carrenho Sales de Abreu Ltda - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado da Câmara Municipal de Três Lagoas, conforme termo de referência anexo ao edital.

RATIFICAÇÃO: Prorrogar o prazo de duração do contrato original, pelo prazo de 12 (doze) meses, com data inicial em 21/10/2016 e final em 20/10/2017.

O valor desse termo aditivo é de R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)

AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz e
Karina Aparecida Carrenho Sales de Abreu (representante legal).

Três Lagoas/MS, 04 de Outubro de 2016.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:3A25A181

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 25/2016

TOMADA DE PREÇOS 02/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 197/2016
PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
3PX Serviços Especializados Ltda-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO TELHADO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO, PLENÁRIO E SALÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, CONFORME LAUDO DE VISTORIA VISUAL E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.
AMPARO LEGAL: alínea "b", inciso II do art. 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor Total: R$ 116.300,00 (Cento e dezesseis mil e trezentos reais).
PRAZO: 21 de Setembro de 2016 até 19 de Dezembro de 2016.
DOTAÇÃO:
0101.01.031.101.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz
Leandro Cardelicho Coelho (Representante Legal).

Três Lagoas/MS, 04 de Outubro de 2016.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:25F0108F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 148, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2016."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

Considerando os feriados consecutivos do dia 11 e 12 do corrente, respectivamente, data de comemoração da divisão do Estado e da consagração à Padroeira do Brasil;

Considerando o Decreto "E" n. 5, de 27 de janeiro de 2016, da Administração Pública Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 10 de outubro de 2016 (segunda - feira).

Parágrafo único. Parágrafo único. O disposto no *"caput"* não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, a ***Assessoria de Licitação***, da Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle e o ***Departamento de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos*** da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 04 de outubro de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A67EA64C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 1695, página 35, datado de 03/10/2016, referente à publicação do Extrato do 1º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 131/AJ/2015, onde se lê:
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data 13/09/2016 até 13/09/2017.
Leia-se:
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir da data 13/09/2016 até 13/02/2017.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:712754C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 1695, página 34, datado de 03/10/2016, referente à publicação do Extrato do 1º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 132/AJ/2015, onde se lê:
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data 13/09/2016 até 13/09/2017,
Leia-se:
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir da data 13/09/2016 até 13/02/2017.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9B103833

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1694, página 21 de 30/09/2016, referente a publicação de Ratificação de Dispensa, **Processo nº 04168/2016** , **onde se lê***: CI de nº84/2016.*; **Leia-se***: CI de nº848/2016.*

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:16A45DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1692, página 32 de 28/09/2016, referente a publicação de

Ratificação de Dispensa, **Processo nº 04466/2016** , **onde se lê**: *Processo nº 4466.*: **Leia-se**: *Processo de nº4464.*

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BD95B7CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/AJ/2015.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2308/2015 – Pregão Presencial nº 018/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Empresa Viação Clewis Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato nº 061/AJ/2015, cujo objeto é a contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, com fornecimento de veículo, motorista, manutenção, reparo e combustível, a fim de atender a rede pública de ensino.
VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será retroativo da diferença de Km (quilômetros) rodados nos meses de JULHO DE 2015 a MAIO DE 2016, conforme planilha em anexo. O Valor Total de Km (quilômetros) rodados será de R$ 154.509,78 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos e nove reais e setenta e oito centavos), segue abaixo planilha com os respectivos meses e valores.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 58, Inciso I, § 2º e Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 01 de setembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FABRICIO ORTIZ DA SILVA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1F8F18B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
OBJETO: Solicitação de prestação de serviço de Implante de Tubo Ahmed, para atender a determinação Judicial concedida nos Autos de nº0802329-32.2016.8.12.0114, em favor do paciente Manoel Athayde Neto, conforme solicitado na CI de nº768/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO Nº. 4029/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
EMPRESA: **OFTALMO LASER- CENTRO DE CIRÚRGIA E DIAGNÓSTICOS OFTALMOLÓGICOS DO OESTE PAULISTA LTDA – EPP**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1329	**01/09/2016**	**R$ 19.600,00**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805-2044- Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.39.00 –Liminar - Serviços – Fonte – 102000 - Ficha – 680.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:19CA7E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo ***MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO PERCENTUAL***, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 120/2016 - PROCESSO Nº. 4583/2016
Objeto: Contratação de leiloeiro público oficial, para alienação de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – PMTL, conforme Termo de Referência.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 21/10/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:687C5961

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo ***MENOR PREÇO POR ITEM***, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 121/2016 - PROCESSO Nº. 4588/2016
Objeto: Aquisição materiais de higiene e limpeza, para atender os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Fundo Municipal de Assistência Social.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 21/10/2016, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:039AE2C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO 4º BIMESTRE DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2016/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO 2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	126.035.398,00	126.035.398,00	16.427.616,14	13,03	68.301.733,27	54,19	57.733.664,73
RECEITAS CORRENTES	111.048.872,00	111.048.872,00	16.095.024,11	14,49	65.413.911,22	58,91	45.634.960,78
RECEITA TRIBUTARIA	12.114.978,00	12.114.978,00	1.429.640,66	11,80	6.013.877,56	49,64	6.101.100,44
Impostos	11.255.656,00	11.255.656,00	1.362.166,29	12,10	5.530.179,29	49,13	5.725.476,71
Taxas	859.322,00	859.322,00	67.474,37	7,85	483.698,27	56,29	375.623,73
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	4.030.874,00	4.030.874,00	727.012,88	18,04	3.087.734,77	76,60	943.139,23
Contribuicoes Sociais	2.380.476,00	2.380.476,00	427.183,37	17,95	1.787.585,96	75,09	592.890,04
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.650.398,00	1.650.398,00	299.829,51	18,17	1.300.148,81	78,78	350.249,19
RECEITA PATRIMONIAL	4.148.903,00	4.148.903,00	1.130.596,46	27,25	4.337.266,53	104,54	-188.363,53
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.148.903,00	4.148.903,00	1.130.596,46	27,25	4.337.266,53	104,54	-188.363,53
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	35.528,00	35.528,00	4.109,65	11,57	29.707,04	83,62	5.820,96
Receita de Serviços	35.528,00	35.528,00	4.109,65	11,57	29.707,04	83,62	5.820,96
TRANSFERENCIAS CORRENTES	84.841.823,40	84.841.823,40	12.619.668,73	14,87	50.778.671,58	59,85	34.063.151,82
Transferências Intergovernamentais	80.492.529,40	80.492.529,40	11.959.666,99	14,86	49.225.240,49	61,16	31.267.288,91
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.349.294,00	4.349.294,00	660.001,74	15,17	1.553.431,09	35,72	2.795.862,91
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.876.765,60	5.876.765,60	183.995,73	3,13	1.166.653,74	19,85	4.710.111,86
Multas e Juros de Mora	502.033,00	502.033,00	98.212,85	19,56	357.745,99	71,26	144.287,01
Indenizações e Restituições	72.158,00	72.158,00	5.065,25	7,02	109.319,01	151,50	-37.161,01
Receita da Dívida Ativa	4.681.302,00	4.681.302,00	77.347,92	1,65	363.133,13	7,76	4.318.168,87
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	621.272,60	621.272,60	3.369,71	0,54	336.455,61	54,16	284.816,99
RECEITAS DE CAPITAL	14.986.526,00	14.986.526,00	332.592,03	2,22	2.887.822,05	19,27	12.098.703,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.130.000,00	2.130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130.000,00
Operações de Crédito Internas	2.130.000,00	2.130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	122.895,00	122,89	-22.895,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	122.895,00	0,00	-122.895,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	12.756.526,00	12.756.526,00	332.592,03	2,61	2.764.927,05	21,67	9.991.598,95
Transferências Intergovernamentais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	12.706.526,00	12.706.526,00	332.592,03	2,62	2.764.927,05	21,76	9.941.598,95
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.895.777,00	2.895.777,00	1.005.414,12	34,72	2.777.830,66	95,93	117.946,34
Receita de Contribuições	2.895.777,00	2.895.777,00	1.005.414,12	34,72	2.777.830,66	95,93	117.946,34
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	128.931.175,00	128.931.175,00	17.433.030,26	13,52	71.079.563,93	55,13	57.851.611,07
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO 2016 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	128.931.175,00	128.931.175,00	17.433.030,26	13,52	71.079.563,93	55,13	57.851.611,07

DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	128.931.175,00	128.931.175,00	17.433.030,26	13,52	71.079.563,93	55,13	57.851.611,07
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO 2016 (f)		BIMESTRE	JAN A AGO 2016 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	123.048.647,00	123.001.352,00	13.678.410,34	75.815.327,23	47.186.024,77	15.942.301,68	56.055.753,87	66.945.598,13	55.039.108,50	0,00
DESPESAS CORRENTES	95.395.777,00	102.842.213,00	12.722.415,87	66.770.161,33	36.072.051,67	14.236.469,26	51.069.014,94	51.773.198,06	50.086.765,43	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.425.428,00	58.410.349,18	7.710.693,38	30.837.557,32	27.572.791,86	7.710.693,38	30.814.897,53	27.595.451,65	30.564.066,08	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	129.562,00	198.362,00	8.000,00	188.000,00	10.362,00	98.601,91	151.525,23	46.836,77	151.525,23	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.840.787,00	44.233.501,82	5.003.722,49	35.744.604,01	8.488.897,81	6.427.173,97	20.102.592,18	24.130.909,64	19.371.174,12	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	26.776.797,00	19.633.066,00	955.994,47	9.045.165,90	10.587.900,10	1.705.832,42	4.986.738,93	14.646.327,07	4.952.343,07	0,00
INVESTIMENTOS	24.437.129,00	17.463.998,00	878.655,04	7.494.627,99	9.969.370,01	1.623.448,41	4.214.188,72	13.249.809,28	4.179.792,86	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	106.000,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.233.668,00	2.156.568,00	77.339,43	1.550.537,91	606.030,09	82.384,01	772.550,21	1.384.017,79	772.550,21	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	376.073,00	26.073,00	0,00	0,00	26.073,00	0,00	0,00	26.073,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	5.882.528,00	5.929.823,00	994.363,57	3.292.115,59	2.637.707,41	808.002,03	3.012.927,29	2.916.895,71	2.684.812,15	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	128.931.175,00	128.931.175,00	14.672.773,91	79.107.442,82	49.823.732,18	16.750.303,71	59.068.681,16	69.862.493,84	57.723.920,65	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	128.931.175,00	128.931.175,00	14.672.773,91	79.107.442,82	49.823.732,18	16.750.303,71	59.068.681,16	69.862.493,84	57.723.920,65	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							12.010.882,77			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	128.931.175,00	128.931.175,00	14.672.773,91	79.107.442,82		16.750.303,71	71.079.563,93		57.723.920,65	0,00

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:06514E36

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DO 4º BIMESTRE DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2016/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	123.048.647,00	123.001.352,00	13.678.410,34	75.815.327,23	95,84	47.186.024,77	15.942.301,68	56.055.753,87	94,90	66.945.598,13	0,00
Legislativa	2.311.000,00	2.626.000,00	0,00	1.322.658,99	1,67	1.303.341,01	0,00	1.233.961,69	2,09	1.392.038,31	0,00
Ação Legislativa	2.311.000,00	2.626.000,00	0,00	1.322.658,99	1,67	1.303.341,01	0,00	1.233.961,69	2,09	1.392.038,31	0,00
Judiciária	794.532,00	626.947,00	45.052,13	177.794,19	0,22	449.152,81	47.204,93	176.526,31	0,30	450.420,69	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	794.532,00	626.947,00	45.052,13	177.794,19	0,22	449.152,81	47.204,93	176.526,31	0,30	450.420,69	0,00
Administração	12.839.284,00	13.464.774,00	1.308.240,86	7.468.520,41	9,44	5.996.253,59	1.411.356,66	5.463.316,21	9,25	8.001.457,79	0,00
Planejamento e Orçamento	1.459.674,00	1.459.674,00	24.677,33	981.654,67	1,24	478.019,33	204.994,22	777.709,54	1,32	681.964,46	0,00
Administração Geral	6.664.479,00	6.814.919,00	554.349,40	3.539.961,21	4,47	3.274.957,79	667.629,05	2.443.162,62	4,14	4.371.756,38	0,00
Administração Financeira	1.299.746,00	1.299.746,00	113.683,62	536.461,33	0,68	763.284,67	116.372,95	527.795,78	0,89	771.950,22	0,00
Controle Interno	417.915,00	417.915,00	64.585,17	250.596,44	0,32	167.318,56	64.329,72	250.340,99	0,42	167.574,01	0,00
Normatização e Fiscalização	42.818,00	63.668,00	3.800,00	50.525,02	0,06	13.142,98	4.610,13	24.534,78	0,04	39.133,22	0,00
Administração de Receitas	74.741,00	87.441,00	24.732,57	33.159,94	0,04	54.281,06	16.047,57	24.233,22	0,04	63.207,78	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.879.911,00	3.321.411,00	522.412,77	2.076.161,80	2,62	1.245.249,20	337.373,02	1.415.539,28	2,40	1.905.871,72	0,00
Defesa Nacional	47.000,00	48.000,00	3.117,18	16.060,22	0,02	31.939,78	3.117,18	16.060,22	0,03	31.939,78	0,00
Defesa Terrestre	47.000,00	48.000,00	3.117,18	16.060,22	0,02	31.939,78	3.117,18	16.060,22	0,03	31.939,78	0,00
Segurança Pública	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Defesa Civil	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Assistência Social	4.509.459,00	4.581.014,00	463.403,57	2.778.349,18	3,51	1.802.664,82	468.622,15	1.725.086,90	2,92	2.855.927,10	0,00
Administração Geral	31.308,00	75.450,26	48.793,97	72.381,69	0,09	3.068,57	1.736,96	13.529,87	0,02	61.920,39	0,00
Assistência ao Idoso	32.500,00	19.700,00	0,00	0,00	0,00	19.700,00	0,00	0,00	0,00	19.700,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	484.600,00	335.600,00	0,00	157.620,00	0,20	177.980,00	31.694,54	94.230,89	0,16	241.369,11	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.003.288,00	1.042.978,00	134.962,39	568.479,89	0,72	474.498,11	112.106,69	480.922,80	0,81	562.055,20	0,00
Assistência Comunitária	2.920.039,00	3.069.561,74	276.824,65	1.968.913,28	2,49	1.100.648,46	320.261,40	1.128.587,02	1,91	1.940.974,72	0,00
Custódia e Reintegração Social	37.724,00	37.724,00	2.822,56	10.954,32	0,01	26.769,68	2.822,56	7.816,32	0,01	29.907,68	0,00

Previdência Social	7.672.820,00	7.372.820,00	961.514,50	3.763.891,78	4,76	3.608.928,22	973.028,39	3.701.191,62	6,27	3.671.628,38	0,00
Previdência do Regime Estatutário	7.672.820,00	7.372.820,00	961.514,50	3.763.891,78	4,76	3.608.928,22	973.028,39	3.701.191,62	6,27	3.671.628,38	0,00
Saúde	22.220.963,00	24.425.813,00	2.524.896,95	16.852.767,74	21,30	7.573.045,26	3.736.012,37	12.245.452,92	20,73	12.180.360,08	0,00
Administração Geral	65.603,00	49.303,00	271,40	6.097,08	0,01	43.205,92	1.017,28	3.419,64	0,01	45.883,36	0,00
Atenção Básica	16.865.659,00	18.295.487,00	2.445.523,30	11.875.358,73	15,01	6.420.128,27	2.775.495,24	9.157.153,69	15,50	9.138.333,31	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.293.284,00	5.072.656,00	-45.567,74	4.552.079,82	5,75	520.576,18	836.941,35	2.679.810,23	4,54	2.392.845,77	0,00
Vigilância Sanitária	443.835,00	428.709,23	22.545,03	107.846,84	0,14	320.862,39	21.670,94	96.965,42	0,16	331.743,81	0,00
Vigilância Epidemiológica	552.582,00	579.657,77	102.124,96	311.385,27	0,39	268.272,50	100.887,56	308.103,94	0,52	271.553,83	0,00
Trabalho	443.494,00	408.494,00	23.640,46	88.142,21	0,11	320.351,79	17.930,04	50.189,55	0,08	358.304,45	0,00
Fomento ao Trabalho	419.494,00	394.494,00	23.640,46	88.142,21	0,11	306.351,79	17.930,04	50.189,55	0,08	344.304,45	0,00
Promoção Industrial	24.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
Educação	38.154.069,00	40.441.509,00	6.047.418,29	27.080.495,37	34,23	13.361.013,63	6.030.032,65	21.035.153,08	35,61	19.406.355,92	0,00
Alimentação e Nutrição	2.061.911,00	2.624.811,00	1.225.090,11	2.489.557,09	3,15	135.253,91	428.765,39	1.180.874,46	2,00	1.443.936,54	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Ensino Fundamental	22.297.541,00	24.146.719,82	3.161.317,34	16.712.255,39	21,13	7.434.464,43	3.734.845,70	12.931.177,39	21,89	11.215.542,43	0,00
Educação Infantil	12.051.858,00	12.131.669,18	1.454.560,60	6.992.434,95	8,84	5.139.234,23	1.660.032,18	6.046.642,15	10,24	6.085.027,03	0,00
Educação de Jovens e Adultos	596.500,00	596.500,00	98.164,27	315.200,31	0,40	281.299,69	98.164,27	315.200,31	0,53	281.299,69	0,00
Educação Especial	1.146.259,00	941.809,00	108.285,97	571.047,63	0,72	370.761,37	108.225,11	561.258,77	0,95	380.550,23	0,00
Cultura	1.864.302,00	1.958.402,00	183.891,75	1.303.562,97	1,65	654.839,03	207.278,43	1.034.946,81	1,75	923.455,19	0,00
Difusão Cultural	1.864.302,00	1.958.402,00	183.891,75	1.303.562,97	1,65	654.839,03	207.278,43	1.034.946,81	1,75	923.455,19	0,00
Direitos da Cidadania	290.395,00	245.645,00	0,00	6.123,40	0,01	239.521,60	1.224,68	2.449,36	0,00	243.195,64	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	290.395,00	245.645,00	0,00	6.123,40	0,01	239.521,60	1.224,68	2.449,36	0,00	243.195,64	0,00
Urbanismo	19.227.861,00	14.698.396,00	802.929,29	7.678.269,94	9,71	7.020.126,06	1.852.910,45	4.625.365,21	7,83	10.073.030,79	0,00
Infra-Estrutura Urbana	14.747.625,00	9.778.810,00	362.799,00	4.530.895,20	5,73	5.247.914,80	1.094.556,86	2.396.447,91	4,06	7.382.362,09	0,00
Serviços Urbanos	4.480.236,00	4.919.586,00	440.130,29	3.147.374,74	3,98	1.772.211,26	758.353,59	2.228.917,30	3,77	2.690.668,70	0,00
Habitação	1.123.417,00	1.050.117,00	49.208,70	636.319,95	0,80	413.797,05	138.303,54	372.208,64	0,63	677.908,36	0,00
Administração Geral	443.417,00	824.067,00	49.208,70	636.319,95	0,80	187.747,05	138.303,54	372.208,64	0,63	451.858,36	0,00
Habitação Rural	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Habitação Urbana	668.000,00	214.050,00	0,00	0,00	0,00	214.050,00	0,00	0,00	0,00	214.050,00	0,00
Saneamento	50.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Gestão Ambiental	953.600,00	975.250,00	78.089,06	579.913,91	0,73	395.336,09	78.789,31	333.656,38	0,56	641.593,62	0,00
Administração Geral	361.604,00	383.254,00	66.741,34	176.510,06	0,22	206.743,94	33.613,01	142.761,69	0,24	240.492,31	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	50.498,00	50.498,00	5.707,44	22.742,79	0,03	27.755,21	5.707,44	22.742,79	0,04	27.755,21	0,00
Controle Ambiental	511.498,00	511.498,00	5.640,28	380.661,06	0,48	130.836,94	39.468,86	168.151,90	0,28	343.346,10	0,00
Recursos Hídricos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Agricultura	1.530.854,00	1.278.174,00	114.107,46	577.903,05	0,73	700.270,95	147.362,06	563.523,13	0,95	714.650,87	0,00
Extensão Rural	1.514.384,00	1.261.704,00	114.006,91	577.104,26	0,73	684.599,74	147.362,06	562.824,89	0,95	698.879,11	0,00
Promoção Industrial	16.470,00	16.470,00	100,55	798,79	0,00	15.671,21	0,00	698,24	0,00	15.771,76	0,00
Indústria	451.655,00	585.455,00	185.950,48	461.105,71	0,58	124.349,29	66.901,14	174.587,04	0,30	410.867,96	0,00
Promoção Industrial	437.655,00	577.455,00	185.950,48	461.105,71	0,58	116.349,29	66.901,14	174.587,04	0,30	402.867,96	0,00
Promoção Comercial	14.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Comércio e Serviços	144.770,00	144.770,00	0,00	100,00	0,00	144.670,00	0,00	16,90	0,00	144.753,10	0,00
Fomento ao Trabalho	108.189,00	108.189,00	0,00	100,00	0,00	108.089,00	0,00	16,90	0,00	108.172,10	0,00
Turismo	36.581,00	36.581,00	0,00	0,00	0,00	36.581,00	0,00	0,00	0,00	36.581,00	0,00
Energia	2.212.786,00	2.102.886,00	396.000,00	1.356.089,60	1,71	746.796,40	316.343,43	950.121,13	1,61	1.152.764,87	0,00
Energia Elétrica	2.212.786,00	2.102.886,00	396.000,00	1.356.089,60	1,71	746.796,40	316.343,43	950.121,13	1,61	1.152.764,87	0,00
Transporte	1.514.840,00	1.649.440,00	144.705,81	1.386.333,17	1,75	263.106,83	130.749,08	1.039.154,37	1,76	610.285,63	0,00
Transporte Rodoviário	1.514.840,00	1.649.440,00	144.705,81	1.386.333,17	1,75	263.106,83	130.749,08	1.039.154,37	1,76	610.285,63	0,00
Desporto e Lazer	579.892,00	558.092,00	156.407,33	331.345,83	0,42	226.746,17	29.652,18	177.669,26	0,30	380.422,74	0,00
Desporto Comunitário	479.892,00	458.092,00	156.407,33	231.380,05	0,29	226.711,95	20.682,18	85.503,48	0,14	372.588,52	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Lazer	100.000,00	100.000,00	0,00	99.965,78	0,13	34,22	8.970,00	92.165,78	0,16	7.834,22	0,00
Encargos Especiais	3.220.581,00	3.212.281,00	189.836,52	1.949.579,61	2,46	1.262.701,39	285.483,01	1.135.117,14	1,92	2.077.163,86	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.220.581,00	3.212.281,00	189.836,52	1.949.579,61	2,46	1.262.701,39	285.483,01	1.135.117,14	1,92	2.077.163,86	0,00
Reserva de Contingência	876.073,00	526.073,00	0,00	0,00	0,00	526.073,00	0,00	0,00	0,00	526.073,00	0,00
Reserva de Contingência	876.073,00	526.073,00	0,00	0,00	0,00	526.073,00	0,00	0,00	0,00	526.073,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	5.882.528,00	5.929.823,00	994.363,57	3.292.115,59	4,16	2.637.707,41	808.002,03	3.012.927,29	5,10	2.916.895,71	0,00
Legislativa	50.000,00	85.000,00	0,00	35.275,67	0,04	49.724,33	0,00	28.929,77	0,05	56.070,23	0,00
Ação Legislativa	50.000,00	85.000,00	0,00	35.275,67	0,04	49.724,33	0,00	28.929,77	0,05	56.070,23	0,00
Judiciária	37.000,00	37.000,00	4.160,74	16.315,22	0,02	20.684,78	4.160,74	16.315,22	0,03	20.684,78	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	37.000,00	37.000,00	4.160,74	16.315,22	0,02	20.684,78	4.160,74	16.315,22	0,03	20.684,78	0,00
Administração	876.724,00	876.724,00	150.817,60	446.942,38	0,56	429.781,62	98.022,40	385.247,20	0,65	491.476,80	0,00
Planejamento e Orçamento	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Administração Geral	405.609,00	405.609,00	106.661,32	277.815,41	0,35	127.793,59	53.866,12	216.120,23	0,37	189.488,77	0,00
Administração Financeira	133.000,00	133.000,00	15.744,00	60.641,71	0,08	72.358,29	15.744,00	60.641,71	0,10	72.358,29	0,00
Controle Interno	52.115,00	52.115,00	7.538,08	28.975,48	0,04	23.139,52	7.538,08	28.975,48	0,05	23.139,52	0,00
Infra-Estrutura Urbana	186.000,00	186.000,00	20.874,20	79.509,78	0,10	106.490,22	20.874,20	79.509,78	0,13	106.490,22	0,00
Defesa Nacional	2.745,00	2.745,00	330,62	1.258,11	0,00	1.486,89	330,62	1.258,11	0,00	1.486,89	0,00
Defesa Terrestre	2.745,00	2.745,00	330,62	1.258,11	0,00	1.486,89	330,62	1.258,11	0,00	1.486,89	0,00
Assistência Social	105.320,00	112.515,00	12.773,52	31.851,79	0,04	80.663,21	12.773,52	31.851,79	0,05	80.663,21	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	24.500,00	37.500,00	8.714,80	17.611,94	0,02	19.888,06	8.714,80	17.611,94	0,03	19.888,06	0,00
Assistência Comunitária	77.820,00	72.015,00	4.058,72	14.239,85	0,02	57.775,15	4.058,72	14.239,85	0,02	57.775,15	0,00
Custódia e Reintegração Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Previdência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Saúde	1.085.446,00	1.084.446,00	206.039,65	732.559,02	0,93	351.886,98	174.294,81	644.304,46	1,09	440.141,54	0,00
Atenção Básica	985.977,00	985.977,00	199.411,17	706.975,35	0,89	279.001,65	167.666,33	618.720,79	1,05	367.256,21	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	45.577,00	44.577,00	3.315,48	12.775,79	0,02	31.801,21	3.315,48	12.775,79	0,02	31.801,21	0,00
Vigilância Sanitária	30.632,00	30.632,00	0,00	0,00	0,00	30.632,00	0,00	0,00	0,00	30.632,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	23.260,00	23.260,00	3.313,00	12.807,88	0,02	10.452,12	3.313,00	12.807,88	0,02	10.452,12	0,00
Trabalho	6.000,00	6.000,00	588,78	2.642,85	0,00	3.357,15	588,78	2.642,85	0,00	3.357,15	0,00

Fomento ao Trabalho	6.000,00	6.000,00	588,78	2.642,85	0,00	3.357,15	588,78	2.642,85	0,00	3.357,15	0,00
Educação	3.286.383,00	3.286.383,00	574.128,30	1.850.921,78	2,34	1.435.461,22	472.306,80	1.728.029,12	2,93	1.558.353,88	0,00
Ensino Fundamental	1.915.824,00	1.915.824,00	400.565,89	1.202.331,74	1,52	713.492,26	298.744,39	1.079.439,08	1,83	836.384,92	0,00
Educação Infantil	1.181.141,00	1.181.141,00	150.767,75	557.995,82	0,71	623.145,18	150.767,75	557.995,82	0,94	623.145,18	0,00
Educação de Jovens e Adultos	76.000,00	76.000,00	8.130,42	33.813,12	0,04	42.186,88	8.130,42	33.813,12	0,06	42.186,88	0,00
Educação Especial	113.418,00	113.418,00	14.664,24	56.781,10	0,07	56.636,90	14.664,24	56.781,10	0,10	56.636,90	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Cultura	47.791,00	47.791,00	4.568,66	17.670,93	0,02	30.120,07	4.568,66	17.670,93	0,03	30.120,07	0,00
Difusão Cultural	47.791,00	47.791,00	4.568,66	17.670,93	0,02	30.120,07	4.568,66	17.670,93	0,03	30.120,07	0,00
Direitos da Cidadania	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Urbanismo	212.000,00	212.000,00	27.075,14	111.915,52	0,14	100.084,48	27.075,14	111.915,52	0,19	100.084,48	0,00
Serviços Urbanos	212.000,00	212.000,00	27.075,14	111.915,52	0,14	100.084,48	27.075,14	111.915,52	0,19	100.084,48	0,00
Habitação	10.000,00	16.100,00	5.201,54	8.282,51	0,01	7.817,49	5.201,54	8.282,51	0,01	7.817,49	0,00
Administração Geral	6.000,00	12.100,00	5.201,54	8.282,51	0,01	3.817,49	5.201,54	8.282,51	0,01	3.817,49	0,00
Habitação Rural	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Gestão Ambiental	33.119,00	33.119,00	616,16	5.354,37	0,01	27.764,63	616,16	5.354,37	0,01	27.764,63	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	22.119,00	22.119,00	616,16	5.354,37	0,01	16.764,63	616,16	5.354,37	0,01	16.764,63	0,00
Controle Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Recursos Hídricos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Agricultura	70.000,00	70.000,00	8.062,86	31.125,44	0,04	38.874,56	8.062,86	31.125,44	0,05	38.874,56	0,00
Extensão Rural	70.000,00	70.000,00	8.062,86	31.125,44	0,04	38.874,56	8.062,86	31.125,44	0,05	38.874,56	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	128.931.175,00	128.931.175,00	14.672.773,91	79.107.442,82	100,00	49.823.732,18	16.750.303,71	59.068.681,16	100,00	69.862.493,84	0,00

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:3A255206

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE DO 4º BIMESTRE DE 2016

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2016 / BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	16.275.371,00	16.275.371,00	6.100.075,22	37,48
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.192.100,00	9.192.100,00	2.122.446,96	23,09
1.1.1 - IPTU	4.387.391,00	4.387.391,00	1.588.907,11	36,22
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	8.604,00	8.604,00	7.552,30	87,78
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	4.454.200,00	4.454.200,00	320.567,60	7,20
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	341.905,00	341.905,00	205.419,95	60,08
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.106.339,00	3.106.339,00	899.650,65	28,96
1.2.1 - ITBI	3.106.339,00	3.106.339,00	899.650,65	28,96
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.204.864,00	2.204.864,00	1.688.477,05	76,58
1.3.1 - ISS	1.989.858,00	1.989.858,00	1.652.120,97	83,03
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	16.368,00	16.368,00	12.508,88	76,42
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	183.257,00	183.257,00	14.449,07	7,88
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	15.381,00	15.381,00	9.398,13	61,10
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.772.068,00	1.772.068,00	1.389.500,56	78,41
1.4.1 - IRRF	1.772.068,00	1.772.068,00	1.389.500,56	78,41
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	45.315.333,00	45.315.333,00	30.019.887,72	66,25
2.1 - Cota-Parte FPM	22.980.108,00	22.980.108,00	15.330.320,24	66,71
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	22.980.108,00	22.980.108,00	15.330.320,24	66,71
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	18.011.549,00	18.011.549,00	11.569.225,37	64,23
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	157.080,00	157.080,00	37.907,12	24,13

2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	162.848,00	162.848,00	128.670,40	79,01
2.5 - Cota-Parte ITR	521.358,00	521.358,00	416.167,67	79,82
2.6 - Cota-Parte IPVA	3.482.390,00	3.482.390,00	2.537.596,92	72,87
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	61.590.704,00	61.590.704,00	36.119.962,94	58,65
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.707.118,00	1.707.118,00	936.565,67	54,86
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.548.144,00	1.548.144,00	866.373,98	55,96
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	158.974,00	158.974,00	70.191,69	44,15
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.137.118,00	2.137.118,00	936.565,67	43,82
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.063.066,60	9.063.066,60	6.004.275,98	66,25
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.596.021,60	4.596.021,60	3.066.063,83	66,71
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.602.309,80	3.602.309,80	2.326.699,50	64,59
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	31.416,00	31.416,00	7.581,36	24,13
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	32.569,60	32.569,60	25.734,08	79,01
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	104.271,60	104.271,60	83.233,42	79,82
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	696.478,00	696.478,00	494.963,79	71,07
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	25.999.461,00	25.999.461,00	16.091.337,65	61,89
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	25.508.021,00	25.508.021,00	15.983.806,29	62,66
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	491.440,00	491.440,00	107.531,36	21,88
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	16.444.954,40	16.444.954,40	9.979.530,31	60,68

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	19.019.743,00	18.967.794,18	11.865.794,31	62,56	11.865.794,31	62,56	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	7.294.135,00	7.242.186,18	4.196.086,88	57,94	4.196.086,88	57,94	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	11.725.608,00	11.725.608,00	7.669.707,43	65,41	7.669.707,43	65,41	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	7.006.339,00	9.496.457,82	6.754.253,57	71,12	4.928.199,49	51,90	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	2.656.393,00	3.784.057,00	2.654.858,46	70,16	1.915.777,23	50,63	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.349.946,00	5.712.400,82	4.099.395,11	71,76	3.012.422,26	52,73	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	26.026.082,00	28.464.252,00	18.620.047,88	65,42	16.793.993,80	59,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							16.793.993,80
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)							73,74
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)							30,63
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%							-4,37
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016							0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
						Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)				15.397.676,00	15.397.676,00	9.029.990,74	58,65
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	11.863.827,00	12.943.638,18	7.550.430,77	58,33	6.604.637,97	51,03	0,00
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	11.863.827,00	12.943.638,18	7.550.430,77	58,33	6.604.637,97	51,03	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.950.528,00	11.026.243,18	6.850.945,34	62,13	6.111.864,11	55,43	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.913.299,00	1.917.395,00	699.485,43	36,48	492.773,86	25,70	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	23.927.144,00	25.394.072,82	17.431.317,47	68,64	14.403.496,84	56,72	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.075.554,00	17.438.008,82	11.769.102,54	67,49	10.682.129,69	61,26	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.851.590,00	7.956.064,00	5.662.214,93	71,17	3.721.367,15	46,77	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	1.311.567,00	1.876.667,00	1.742.499,37	92,85	769.778,72	41,02	0,00
29. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	37.102.538,00	40.214.378,00	26.724.247,61	66,45	21.777.913,53	54,15	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor

30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	9.979.530,31
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	107.531,36
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	10.087.061,67
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	10.921.073,14
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	30,24

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.548.144,00	1.824.144,00	1.333.468,62	73,10	476.120,63	26,10	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	430.000,00	22.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.405.598,00	1.312.398,00	873.700,92	66,57	509.148,04	38,80	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+ 41+42+43)	3.383.742,00	3.158.772,00	2.207.169,54	69,87	985.268,67	31,19	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	40.486.280,00	43.373.150,00	28.931.417,15	66,70	22.763.182,20	52,48	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	459.754,83	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	390.196,22	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	69.558,61	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	892.223,01
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	16.046.523,19
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	17.055.992,52
49.1 - Orçamento do Exercício	16.388.559,33
49.2 - Restos a Pagar	667.433,19
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	107.531,36
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	-9.714,96

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:8C2D126E

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE DO 4º BIMESTRE DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Julho - Agosto/2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2016 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	16.275.371,00	16.275.371,00	6.100.075,22	37,48
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.387.391,00	4.387.391,00	1.588.907,11	36,22
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.106.339,00	3.106.339,00	899.650,65	28,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.989.858,00	1.989.858,00	1.652.120,97	83,03
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.772.068,00	1.772.068,00	1.389.500,56	78,41
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	24.972,00	24.972,00	20.061,18	80,33
Dívida Ativa dos Impostos	4.637.457,00	4.637.457,00	335.016,67	7,22
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	357.286,00	357.286,00	214.818,08	60,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	45.315.333,00	45.315.333,00	30.019.887,72	66,25
Cota-Parte do FPM	22.980.108,00	22.980.108,00	15.330.320,24	66,71
Cota Parte do ITR	521.358,00	521.358,00	416.167,67	79,82
Cota-Parte do IPVA	3.482.390,00	3.482.390,00	2.537.596,92	72,87
Cota-Parte do ICMS	18.011.549,00	18.011.549,00	11.569.225,37	64,23
Cota-Parte IPI-Exportação	162.848,00	162.848,00	128.670,40	79,01

Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	157.080,00	157.080,00	37.907,12	24,13
Desoneração ICMS (LC 87/96)	157.080,00	157.080,00	37.907,12	24,13
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	61.590.704,00	61.590.704,00	36.119.962,94	58,65

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2016 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	11.973.386,00	11.973.386,00	5.837.452,24	48,75
Provenientes da União	9.679.258,00	9.679.258,00	4.298.014,86	44,40
Provenientes dos Estados	2.100.053,00	2.100.053,00	1.251.444,18	59,59
Proveniente de Outros Municípios	123.781,00	123.781,00	151.236,73	122,18
Outras Receitas do SUS	70.294,00	70.294,00	136.756,47	194,55
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	1.345.460,00	1.345.460,00	310.000,00	23,04
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	13.318.846,00	13.318.846,00	6.147.452,24	46,16

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2016 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Ago 2016 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	20.523.321,00	22.704.771,00	16.286.777,34	71,73	12.015.097,42	52,92	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	11.948.427,00	11.942.627,00	6.519.804,69	54,59	6.519.804,69	54,59	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.574.894,00	10.762.144,00	9.766.972,65	90,75	5.495.292,73	51,06	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.697.642,00	1.721.042,00	565.990,40	32,89	230.355,50	13,38	0,00
Investimentos	1.697.642,00	1.721.042,00	565.990,40	32,89	230.355,50	13,38	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	22.220.963,00	24.425.813,00	16.852.767,74	69,00	12.245.452,92	50,13	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2016 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Ago 2016 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	12.608.552,00	14.102.202,77	6.017.243,52	35,70	4.868.368,39	39,76	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	12.608.552,00	14.102.202,77	6.017.243,52	35,70	4.868.368,39	39,76	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	12.608.552,00	14.102.202,77	6.017.243,52	35,70	4.868.368,39	39,76	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	9.612.411,00	10.323.610,23	10.835.524,22	64,30	7.377.084,53	60,24	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							20,42
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							1.959.090,09

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	16.518,65	9.178,65	3.140,00	4.200,00	0,00
Inscritos em 2014	66.433,25	60.702,47	0,00	5.730,78	0,00
Inscritos em 2015	2.472.223,27	653.700,14	1.480.721,90	337.801,23	0,00
Total	2.555.175,17	723.581,26	1.483.861,90	347.732,01	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMONÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2016 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Ago 2016 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	65.603,00	49.303,00	6.097,08	0,04	3.419,64	0,03	0,00
Atenção Básica	16.865.659,00	18.295.487,00	11.875.358,73	70,47	9.157.153,69	74,78	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.293.284,00	5.072.656,00	4.552.079,82	27,01	2.679.810,23	21,88	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	443.835,00	428.709,23	107.846,84	0,64	96.965,42	0,79	0,00
Vigilância Epidemiológica	552.582,00	579.657,77	311.385,27	1,85	308.103,94	2,52	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.220.963,00	24.425.813,00	16.852.767,74	100,00	12.245.452,92	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:900C857C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº121 DE, 28 DE SETEMBRO DE 2016.

"*Altera a Lei Complementar nº 060, de 27 de setembro de 2005, e dá outras providências*."

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 16-A da Lei Complementar nº 060/2005, de 27 de setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16-A. Fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo ente definidas na tabela a seguir:

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	C.S. *	FOLHA SALARIAL
0		67.491.249,46					
1	2016	71.254.306,51	(3.763.057,05)	4.033.262,63	270.205,58	2,00%	13.510.279,12
2	2017	75.182.426,38	(3.928.119,87)	4.255.609,04	327.489,17	2,40%	13.645.381,91
3	2018	79.284.327,08	(4.101.900,70)	4.487.792,10	385.891,40	2,80%	13.781.835,73
4	2019	83.569.232,04	(4.284.904,96)	4.730.333,89	445.428,93	3,20%	13.919.654,09
5	2020	87.808.462,12	(4.239.230,08)	4.970.290,31	731.060,23	5,20%	14.058.850,63
6	2021	91.993.268,65	(4.184.806,53)	5.207.166,15	1.022.359,62	7,20%	14.199.439,13
7	2022	96.114.288,17	(4.121.019,52)	5.440.431,41	1.319.411,88	9,20%	14.341.433,53
8	2023	100.007.964,94	(3.893.676,76)	5.660.828,20	1.767.151,44	12,20%	14.484.847,86
9	2024	103.651.306,16	(3.643.341,22)	5.867.055,07	2.223.713,84	15,20%	14.629.696,34
10	2025	107.019.799,90	(3.368.493,74)	6.057.724,52	2.689.230,78	18,20%	14.775.993,30
11	2026	109.929.130,28	(2.909.330,38)	6.222.403,60	3.313.073,22	22,20%	14.923.753,24
12	2027	112.338.807,10	(2.409.676,82)	6.358.800,40	3.949.123,58	26,20%	15.072.990,77
13	2028	114.205.718,07	(1.866.910,96)	6.464.474,61	4.597.563,64	30,20%	15.223.720,68
14	2029	115.320.983,74	(1.115.265,68)	6.527.602,85	5.412.337,17	35,20%	15.375.957,88
15	2030	115.622.719,56	(301.735,82)	6.544.682,24	6.242.946,42	40,20%	15.529.717,46
16	2031	115.045.078,53	577.641,04	6.511.985,58	7.089.626,62	45,20%	15.685.014,64
17	2032	113.350.086,38	1.694.992,14	6.416.042,63	8.111.034,77	51,20%	15.841.864,78
18	2033	110.449.799,71	2.900.286,67	6.251.875,46	9.152.162,12	57,20%	16.000.283,43
19	2034	106.363.746,09	4.086.053,63	6.020.589,40	10.106.643,03	62,54%	16.160.286,27
20	2035	101.925.398,82	4.438.347,26	5.769.362,20	10.207.709,46	62,54%	16.321.889,13
21	2036	97.112.549,00	4.812.849,82	5.496.936,74	10.309.786,56	62,54%	16.485.108,02
22	2037	91.901.644,46	5.210.904,55	5.201.979,87	10.412.884,42	62,54%	16.649.959,10
23	2038	86.267.709,06	5.633.935,39	4.883.077,87	10.517.013,26	62,54%	16.816.458,69
24	2039	80.184.257,21	6.083.451,86	4.538.731,54	10.622.183,40	62,54%	16.984.623,28
25	2040	73.623.203,09	6.561.054,11	4.167.351,12	10.728.405,23	62,54%	17.154.469,51
26	2041	66.554.764,64	7.068.438,46	3.767.250,83	10.835.689,28	62,54%	17.326.014,21
27	2042	58.947.361,57	7.607.403,07	3.336.643,11	10.944.046,18	62,54%	17.499.274,35
28	2043	50.767.507,43	8.179.854,14	2.873.632,50	11.053.486,64	62,54%	17.674.267,09
29	2044	41.979.695,08	8.787.812,35	2.376.209,16	11.164.021,50	62,54%	17.851.009,76
30	2045	32.546.275,36	9.433.419,72	1.842.242,00	11.275.661,72	62,54%	18.029.519,86
31	2046	22.427.328,44	10.118.946,92	1.269.471,42	11.388.418,34	62,54%	18.209.815,06
32	2047	11.580.527,48	10.846.800,97	655.501,56	11.502.302,52	62,54%	18.391.913,21
33	2048	(39.005,95)	11.619.533,43	(2.207,88)	11.617.325,55	62,54%	18.575.832,34
34	2049						
35	2050	-					

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:49A44701

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2012 - FMS

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211							
15389588/0001-94	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE							
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	6.374.618,12	7.025.144,58	650.526,46	DESPESA EMPENHADA	20.462.450,26	19.414.719,39	-1.047.730,87
Receita Patrimonial	71.791,06	57.964,88	-13.826,18	Creditos Orcam e Suplementares	19.588.804,25	18.541.117,38	-1.047.686,87
Transferencias Correntes	6.248.877,06	6.913.575,88	664.698,82	Creditos Especiais	873.646,01	873.602,01	-44,00
Outras Receitas Correntes	53.950,00	53.603,82	-346,18	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	185.000,00	185.000,00	SOMA	20.462.450,26	19.414.719,39	-1.047.730,87
Transferencias de Capital	0,00	185.000,00	185.000,00				
SOMA	6.374.618,12	7.210.144,58	835.526,46				
DEFICIT	14.087.832,14	12.204.574,81	-1.883.257,33	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.462.450,26	19.414.719,39	-1.047.730,87	TOTAL	20.462.450,26	19.414.719,39	-1.047.730,87

SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, 31 de dezembro de 2012.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Secretária Municipal de Saúde

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:356CD6D4

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2012 - FMS

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211							
15389588/0001-94	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			7.210.144,58	DESPESA ORCAMENTARIA			19.414.719,39
FONTES DA RECEITA			7.210.144,58	FUNCOES DE GOVERNO			19.414.719,39
RECEITAS CORRENTES		7.025.144,58		DESPESA EMPENHADA		19.414.719,39	
Receita Patrimonial	57.964,88			Saúde	19.414.719,39		
Transferencias Correntes	6.913.575,88			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			4.079.710,26
Outras Receitas Correntes	53.603,82			RESTOS A PAGAR			521.368,06
RECEITA DE CAPITAL		185.000,00		PAGAMENTO NO EXERCICIO		521.368,06	
Transferencias de Capital	185.000,00			Pagamento de Exercicios Findos	521.368,06		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			16.075.817,88	DEPOSITOS			1.837.862,28
RESTOS A PAGAR			411.518,36	DIVERSAS ORIGENS		1.837.862,28	
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		411.518,36		Consignacoes	1.837.862,28		
Empenhos a Pagar do Exercicio	411.518,36			OUTRAS OPERACOES			391.741,06
DEPOSITOS			1.802.500,34	REALIZAVEL		99.982,64	
DIVERSAS ORIGENS		1.802.500,34		Devedores Diversos	99.982,64		
Consignacoes	1.802.500,34			CONTAS PENDENTES ATIVAS		291.758,42	
OUTRAS OPERACOES			391.741,06	Despesas a Regularizar	291.758,42		
REALIZAVEL		99.982,64		TRANSFERENCIA FINANCEIRA			1.328.738,86
Devedores Diversos	99.982,64			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		1.328.738,86	
CONTAS PENDENTES ATIVAS		291.758,42		Repasse	1.328.738,86		
Despesas a Regularizar	291.758,42			SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			750.621,01
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			13.470.058,12	SALDO DE BALANCO			750.621,01
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		13.470.058,12		DISPONIVEL		750.621,01	
Ent: 3 - Transferências PMSGO	13.470.058,12			Bancos, Conta de Movimento	662.365,22		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			959.088,20	Bancos, Conta Especial	71.918,19		
SALDO DE BALANCO			959.088,20	Bancos, Conta Vinculada	16.337,60		
DIPONIVEL		959.088,20		TOTAL			24.245.050,66
Bancos, Conta de Movimento	410.524,72						
Bancos, Conta Especial	547.724,76						
Bancos, Conta Vinculada	838,72						
TOTAL			24.245.050,66				

SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, 31 de dezembro de 2012.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Secretária Municipal de Saúde

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:747CA29F

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2012 - FMIS

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211							
15389588/0001-94	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FUNDO MUNCIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS							
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	489.435,30	556.580,77	67.145,47	DESPESA EMPENHADA	459.899,66	449.435,30	-10.464,36
Receita Patrimonial	0,00	2.351,64	2.351,64	Creditos Orcam e Suplementares	459.899,66	449.435,30	-10.464,36
Transferencias Correntes	489.435,30	554.187,28	64.751,98	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	41,85	41,85	SOMA	459.899,66	449.435,30	-10.464,36
SOMA	489.435,30	556.580,77	67.145,47				
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	29.535,64	107.145,47	77.609,83
TOTAL	489.435,30	556.580,77	67.145,47	TOTAL	489.435,30	556.580,77	67.145,47

SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, 31 de dezembro de 2012.

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Secretário Mun. de Assistência Social

PAULA SOUZA LARA
Contadora
CRC/MS 011005/O-8

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:D53D2B04

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2012 - FMIS

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211							
15389588/0001-94	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FUNDO MUNCIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			556.580,77	DESPESA ORCAMENTARIA			449.435,30
FONTES DA RECEITA			556.580,77	FUNCOES DE GOVERNO			449.435,30
RECEITAS CORRENTES		556.580,77		DESPESA EMPENHADA		449.435,30	
Receita Patrimonial	2.351,64			Assistência Social	449.435,30		
Transferencias Correntes	554.187,28			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			66.500,00
Outras Receitas Correntes	41,85			TRANSFERENCIA FINANCEIRA			66.500,00
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			75,82	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		66.500,00	
SALDO DE BALANCO			75,82	Repasse	66.500,00		
DIPONIVEL		75,82		SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			40.721,29
Bancos, Conta Vinculada	75,82			SALDO DE BALANCO			40.721,29
TOTAL			556.656,59	DISPONIVEL		40.721,29	
				Bancos, Conta Vinculada	40.721,29		
				TOTAL			556.656,59

SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, 31 de dezembro de 2012.

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Secretário Mun. de Assistência Social

PAULA SOUZA LARA
Contadora
CRC/MS 011005/O-8

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:6C32DD1A

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2012 - FMDCA

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211							
15389588/0001-94	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA							
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	24.019,86	74.771,78	50.751,92	DESPESA EMPENHADA	113.038,00	113.034,00	-4,00
Receita Patrimonial	4.019,86	1.383,42	-2.636,44	Creditos Orcam e Suplementares	37.038,00	37.034,00	-4,00
Transferencias Correntes	20.000,00	73.384,87	53.384,87	Creditos Especiais	76.000,00	76.000,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	3,49	3,49	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
				SOMA	113.038,00	113.034,00	-4,00
SOMA	24.019,86	74.771,78	50.751,92				
DEFICIT	89.018,14	38.262,22	-50.755,92	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	113.038,00	113.034,00	-4,00	TOTAL	113.038,00	113.034,00	-4,00

SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, 31 de dezembro de 2012.

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Secretário Mun. de Assistência Social

PAULA SOUZA LARA
Contadora
CRC/MS 011005/O-8

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:4E035ABE

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2012 - FMDCA

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211							
15389588/0001-94	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			74.771,78	DESPESA ORCAMENTARIA			113.034,00
FONTES DA RECEITA			74.771,78	FUNCOES DE GOVERNO			113.034,00
RECEITAS CORRENTES		74.771,78		DESPESA EMPENHADA		113.034,00	
Receita Patrimonial	1.383,42			Assistência Social	113.034,00		
Transferencias Correntes	73.384,87			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			473,68
Outras Receitas Correntes	3,49			DEPOSITOS			473,68
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			42.473,68	DIVERSAS ORIGENS		473,68	
DEPOSITOS			473,68	Consignacoes	473,68		
DIVERSAS ORIGENS		473,68		SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			18.416,28
Consignacoes	473,68			SALDO DE BALANCO			18.416,28
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			42.000,00	DISPONIVEL		18.416,28	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		42.000,00		Bancos, Conta de Movimento	18.416,28		
Ent: 5 - Transferências Financeiras	42.000,00						
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			14.678,50	TOTAL			131.923,96
SALDO DE BALANCO			14.678,50				
DIPONIVEL		14.678,50					
Bancos, Conta de Movimento	14.678,50						
TOTAL			131.923,96				

SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, 31 de dezembro de 2012.

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Secretário Mun. de Assistência Social

PAULA SOUZA LARA
Contadora
CRC/MS 011005/O-8

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:7EF55A11

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2012 - FMAS

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211							
15389588/0001-94	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	543.240,68	605.236,46	61.995,78	DESPESA EMPENHADA	3.332.848,04	3.319.428,90	-13.419,14
Receita Patrimonial	28.544,92	9.241,40	-19.303,52	Creditos Orcam e Suplementares	3.323.546,04	3.312.874,90	-10.671,14
Transferencias Correntes	514.695,76	590.196,83	75.501,07	Creditos Especiais	9.302,00	6.554,00	-2.748,00
Outras Receitas Correntes	0,00	5.798,23	5.798,23	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00

SOMA	543.240,68	605.236,46	61.995,78	SOMA	3.332.848,04	3.319.428,90	-13.419,14
DEFICIT	2.789.607,36	2.714.192,44	-75.414,92	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.332.848,04	3.319.428,90	-13.419,14	TOTAL	3.332.848,04	3.319.428,90	-13.419,14

SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, 31 de dezembro de 2012.

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Secretário Mun. de Assistência Social

PAULA SOUZA LARA
Contadora
CRC/MS 011005/O-8

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:5A5B8F03

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2012 - FMAS

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211							
15389588/0001-94	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			605.236,46	DESPESA ORCAMENTARIA			3.319.428,90
FONTES DA RECEITA			605.236,46	FUNCOES DE GOVERNO			3.319.428,90
RECEITAS CORRENTES		605.236,46		DESPESA EMPENHADA		3.319.428,90	
Receita Patrimonial	9.241,40			Assistência Social	3.319.428,90		
Transferencias Correntes	590.196,83			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			356.091,57
Outras Receitas Correntes	5.798,23			RESTOS A PAGAR			50.210,45
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			3.101.349,69	PAGAMENTO NO EXERCICIO		50.210,45	
RESTOS A PAGAR			5.172,41	Pagamento de Exercicios Findos	50.210,45		
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		5.172,41		DEPOSITOS			247.249,59
Empenhos a Pagar do Exercicio	5.172,41			DIVERSAS ORIGENS		247.249,59	
DEPOSITOS			242.342,57	Consignacoes	247.249,59		
DIVERSAS ORIGENS		242.342,57		OUTRAS OPERACOES			36.631,53
Consignacoes	242.342,57			REALIZAVEL		36.086,53	
OUTRAS OPERACOES			36.631,53	Devedores Diversos	36.086,53		
REALIZAVEL		36.086,53		CONTAS PENDENTES ATIVAS		545,00	
Devedores Diversos	36.086,53			DESP.A REGUL. - FEMSGO	545,00		
CONTAS PENDENTES ATIVAS		545,00		TRANSFERENCIA FINANCEIRA			22.000,00
DESP.A REGUL. - FEMSGO	545,00			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		22.000,00	
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			2.817.203,18	Repasse	22.000,00		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		2.817.203,18		SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			144.350,17
Ent: 6 - Transferências Financeiras	2.817.203,18			SALDO DE BALANCO			144.350,17
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			113.284,49	DISPONIVEL		144.350,17	
SALDO DE BALANCO			113.284,49	Tesouraria	0,07		
DIPONIVEL		113.284,49		Bancos, Conta de Movimento	7.309,22		
Tesouraria	0,07			Bancos, Conta Vinculada	137.040,88		
Bancos, Conta de Movimento	2.700,63			TOTAL			3.819.870,64
Bancos, Conta Vinculada	110.583,79						
TOTAL			3.819.870,64				

SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, 31 de dezembro de 2012.

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Secretário Mun. de Assistência Social

PAULA SOUZA LARA
Contadora
CRC/MS 011005/O-8

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:89536AED

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2012 - FUNDEB

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211							
15389588/0001-94	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FUNDO FUNDEB							
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	7.870.661,19	8.017.915,86	147.254,67	DESPESA EMPENHADA	7.662.148,19	7.662.148,19	0,00
Receita Patrimonial	40.000,00	14.589,68	-25.410,32	Creditos Orcam e Suplementares	7.662.148,19	7.662.148,19	0,00
Transferencias Correntes	7.829.661,19	8.002.708,96	173.047,77	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00	617,22	-382,78	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
SOMA	7.870.661,19	8.017.915,86	147.254,67	SOMA	7.662.148,19	7.662.148,19	0,00
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	208.513,00	355.767,67	147.254,67

TOTAL	7.870.661,19	8.017.915,86	147.254,67	TOTAL	7.870.661,19	8.017.915,86	147.254,67

SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, 31 de dezembro de 2012.

IVANI TEREZINHA TOMASI PEREIRA
Secretária Mun. de Educ. Cult. e Desp.

LISIANE GONÇALVES
Contadora
CRC/MS 7759/O

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:FAEBD6DC

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 13 -BALANÇO FINANCEIRO 2012 - FUNDEB

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211							
15389588/0001-94				Exercício: 2012			
ENTIDADE: FUNDO FUNDEB							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			8.017.915,86	DESPESA ORCAMENTARIA			7.662.148,19
FONTES DA RECEITA			8.017.915,86	FUNCOES DE GOVERNO			7.662.148,19
RECEITAS CORRENTES		8.017.915,86		DESPESA EMPENHADA		7.662.148,19	
Receita Patrimonial	14.589,68			Educação	7.662.148,19		
Transferencias Correntes	8.002.708,96			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			1.806.625,32
Outras Receitas Correntes	617,22			RESTOS A PAGAR			125.050,14
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			1.813.952,25	PAGAMENTO NO EXERCICIO		125.050,14	
RESTOS A PAGAR			194.812,11	Pagamento de Exercicios Findos	125.050,14		
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		194.812,11		DEPOSITOS			1.642.431,25
Empenhos a Pagar do Exercicio	194.812,11			DIVERSAS ORIGENS		1.642.431,25	
DEPOSITOS			1.577.815,43	Consignacoes	1.642.431,25		
DIVERSAS ORIGENS		1.577.815,43		OUTRAS OPERACOES			39.143,93
Consignacoes	1.577.815,43			REALIZAVEL		39.143,93	
OUTRAS OPERACOES			41.324,71	Devedores Diversos	39.143,93		
REALIZAVEL		41.324,71		SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			557.492,53
Devedores Diversos	41.324,71			SALDO DE BALANCO			557.492,53
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			194.397,93	DISPONIVEL		557.492,53	
SALDO DE BALANCO			194.397,93	Bancos, Conta Vinculada	557.492,53		
DIPONIVEL		194.397,93		TOTAL			10.026.266,04
Bancos, Conta Vinculada	194.397,93						
TOTAL			10.026.266,04				

SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, 31 de dezembro de 2012.

IVANI TEREZINHA TOMASI PEREIRA
Secretária Mun.de Educ. Cult. e Desp

LISIANE GONÇALVES
Contadora
CRC/MS 7759/O

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:7B2A124F

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2012 - FDM

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211							
15389588/0001-94	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM							
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	3.525,46	1.921,99	-1.603,47	DESPESA EMPENHADA	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.525,46	1.921,99	-1.603,47	Creditos Orcam e Suplementares	0,00	0,00	0,00
				Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
SOMA	3.525,46	1.921,99	-1.603,47	SOMA	0,00	0,00	0,00
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	3.525,46	1.921,99	-1.603,47
TOTAL	3.525,46	1.921,99	-1.603,47	TOTAL	3.525,46	1.921,99	-1.603,47

SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, 31 de dezembro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/0-5

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:8A7B7167

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2012 - FDM

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211							
15389588/0001-94	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			1.921,99	SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			43.939,51
FONTES DA RECEITA			1.921,99	SALDO DE BALANCO			43.939,51
RECEITAS CORRENTES		1.921,99		DISPONIVEL		43.939,51	
Receita Patrimonial	1.921,99			Bancos, Conta Vinculada	43.939,51		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			42.017,52	TOTAL			43.939,51
SALDO DE BALANCO			42.017,52				
DIPONIVEL		42.017,52					
Bancos, Conta Vinculada	42.017,52						
TOTAL			43.939,51				

SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, 31 de dezembro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/0-5

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:C4205FF1

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2012 - FEMSGO

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211							
15389588/0001-94	Exercício: 2012						
ENTIDADE: PREF.MUN.SÃO GABRIEL DO OESTE-FEMSGO							
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	1.238.325,92	1.352.250,65	113.924,73	DESPESA EMPENHADA	8.769.600,29	8.105.758,25	-663.842,04
Receita Patrimonial	23.742,72	35.253,29	11.510,57	Creditos Orcam e Suplementares	8.647.536,29	7.996.894,55	-650.641,74
Transferencias Correntes	1.213.983,20	1.308.479,90	94.496,70	Creditos Especiais	122.064,00	108.863,70	-13.200,30
Outras Receitas Correntes	600,00	8.517,46	7.917,46	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	601.000,00	105.000,00	-496.000,00	SOMA	8.769.600,29	8.105.758,25	-663.842,04
Operacoes de Credito	351.000,00	0,00	-351.000,00				
Transferencias de Capital	250.000,00	105.000,00	-145.000,00				
SOMA	1.839.325,92	1.457.250,65	-382.075,27				
DEFICIT	6.930.274,37	6.648.507,60	-281.766,77	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.769.600,29	8.105.758,25	-663.842,04	TOTAL	8.769.600,29	8.105.758,25	-663.842,04

SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, 31 de dezembro de 2012.

IVANI TEREZINHA TOMASI PEREIRA
Secretária Mun. de Educ. Cult. e Desp.

LISIANE GONÇALVES
Contadora
CRC/MS 7759/O

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:D824A9EE

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2012 - FEMSGO

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211							
15389588/0001-94				Exercício: 2012			
ENTIDADE: PREF.MUN.SÃO GABRIEL DO OESTE-FEMSGO							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			1.457.250,65	DESPESA ORCAMENTARIA			8.105.758,25
FONTES DA RECEITA			1.457.250,65	FUNCOES DE GOVERNO			8.105.758,25
RECEITAS CORRENTES		1.352.250,65		DESPESA EMPENHADA		8.105.758,25	
Receita Patrimonial	35.253,29			Educação	8.097.862,20		
Transferencias Correntes	1.308.479,90			Cultura	7.896,05		
Outras Receitas Correntes	8.517,46			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			2.071.744,57
RECEITA DE CAPITAL		105.000,00		RESTOS A PAGAR			1.111.247,04
Transferencias de Capital	105.000,00			PAGAMENTO NO EXERCICIO		1.111.247,04	
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			7.914.090,61	Pagamento de Exercicios Findos	1.111.247,04		
RESTOS A PAGAR			266.192,24	DEPOSITOS			934.093,87
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		266.192,24		DIVERSAS ORIGENS		934.093,87	
Empenhos a Pagar do Exercicio	266.192,24			Caucoes	10.546,85		
DEPOSITOS			907.346,74	Consignacoes	923.547,02		
DIVERSAS ORIGENS		907.346,74		OUTRAS OPERACOES			26.403,66
Caucoes	10.546,85			REALIZAVEL		26.403,66	
Consignacoes	896.799,89			Devedores Diversos	26.403,66		
OUTRAS OPERACOES			26.660,92	SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			385.488,27
REALIZAVEL		26.660,92		SALDO DE BALANCO			385.488,27
Devedores Diversos	26.660,92			DISPONIVEL		385.488,27	
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			6.713.890,71	Bancos, Conta de Movimento	320.508,22		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		6.713.890,71		Bancos, Conta Especial	24.577,27		
Ent: 9 - Transferências Financeiras	6.713.890,71			Bancos, Conta Vinculada	40.402,78		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			1.191.649,83	TOTAL			10.562.991,09
SALDO DE BALANCO			1.191.649,83				
DIPONIVEL		1.191.649,83					
Bancos, Conta de Movimento	717.745,69						
Bancos, Conta Especial	37.691,19						
Bancos, Conta Vinculada	436.212,95						
TOTAL			10.562.991,09				

SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, 31 de dezembro de 2012.

IVANI TEREZINHA TOMASI PEREIRA
Secretária Mun.de Educ. Cult.e Desp.

LISIANE GONÇALVES
Contadora
CRC/MS 7759/O

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:3F003C4C

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2012 - FUNGAB

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211							
15389588/0001-94	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB							
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	8.211,92	10.545,10	2.333,18	DESPESA EMPENHADA	1.312.990,04	1.311.078,43	-1.911,61
Receita Patrimonial	8.062,84	3.057,24	-5.005,60	Creditos Orcam e Suplementares	1.312.990,04	1.311.078,43	-1.911,61
Receita de Servicos	149,08	4.000,00	3.850,92	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	0,00	1.500,00	1.500,00	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	1.987,86	1.987,86	SOMA	1.312.990,04	1.311.078,43	-1.911,61
SOMA	8.211,92	10.545,10	2.333,18				
DEFICIT	1.304.778,12	1.300.533,33	-4.244,79	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.312.990,04	1.311.078,43	-1.911,61	TOTAL	1.312.990,04	1.311.078,43	-1.911,61

SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, 31 de dezembro de 2012.

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente da FUNGAB

PAULA SOUZA LARA
Contadora
CRC/MS 011005/O-8

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:D6958CC6

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2012 - FEMSGO

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211							
15389588/0001-94				Exercício: 2012			
ENTIDADE: PREF.MUN.SÃO GABRIEL DO OESTE-FEMSGO							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			1.457.250,65	DESPESA ORCAMENTARIA			8.105.758,25
FONTES DA RECEITA			1.457.250,65	FUNCOES DE GOVERNO			8.105.758,25
RECEITAS CORRENTES		1.352.250,65		DESPESA EMPENHADA		8.105.758,25	
Receita Patrimonial	35.253,29			Educação	8.097.862,20		
Transferencias Correntes	1.308.479,90			Cultura	7.896,05		
Outras Receitas Correntes	8.517,46			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			2.071.744,57
RECEITA DE CAPITAL		105.000,00		RESTOS A PAGAR			1.111.247,04
Transferencias de Capital	105.000,00			PAGAMENTO NO EXERCICIO		1.111.247,04	
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			7.914.090,61	Pagamento de Exercicios Findos	1.111.247,04		
RESTOS A PAGAR			266.192,24	DEPOSITOS			934.093,87
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		266.192,24		DIVERSAS ORIGENS		934.093,87	
Empenhos a Pagar do Exercicio	266.192,24			Caucoes	10.546,85		
DEPOSITOS			907.346,74	Consignacoes	923.547,02		
DIVERSAS ORIGENS		907.346,74		OUTRAS OPERACOES			26.403,66
Caucoes	10.546,85			REALIZAVEL		26.403,66	
Consignacoes	896.799,89			Devedores Diversos	26.403,66		
OUTRAS OPERACOES			26.660,92	SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			385.488,27
REALIZAVEL		26.660,92		SALDO DE BALANCO			385.488,27
Devedores Diversos	26.660,92			DISPONIVEL		385.488,27	
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			6.713.890,71	Bancos, Conta de Movimento	320.508,22		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		6.713.890,71		Bancos, Conta Especial	24.577,27		
Ent: 9 - Transferências Financeiras	6.713.890,71			Bancos, Conta Vinculada	40.402,78		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			1.191.649,83	TOTAL			10.562.991,09
SALDO DE BALANCO			1.191.649,83				
DIPONIVEL		1.191.649,83					
Bancos, Conta de Movimento	717.745,69						
Bancos, Conta Especial	37.691,19						
Bancos, Conta Vinculada	436.212,95						
TOTAL			10.562.991,09				

SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, 31 de dezembro de 2012.

IVANI TEREZINHA TOMASI PEREIRA
Secretária Mun.de Educ. Cult.e Desp.

LISIANE GONÇALVES
Contadora
CRC/MS 7759/O

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:2F27B3E6

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2012 - FUNPESG

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211							
15389588/0001-94	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FUNDAÇÃO ED. DE APOIO A PESQUISA - FUNPESG							
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	144.882,75	225.788,89	80.906,14	DESPESA EMPENHADA	816.292,90	810.850,49	-5.442,41
Receita Patrimonial	4.495,63	5.271,44	775,81	Creditos Orcam e Suplementares	816.292,90	810.850,49	-5.442,41
Receita Agropecuaria	64.499,32	71.772,96	7.273,64	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	75.887,80	148.465,67	72.577,87	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	278,82	278,82	SOMA	816.292,90	810.850,49	-5.442,41
SOMA	144.882,75	225.788,89	80.906,14				
DEFICIT	671.410,15	585.061,60	-86.348,55	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	816.292,90	810.850,49	-5.442,41	TOTAL	816.292,90	810.850,49	-5.442,41

SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, 31 de dezembro de 2012.

IDIONE MARIA PERIN
Presidente da FUNPESG

PAULA SOUZA LARA
Contadora
CRC/MS 011005/O-8

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:8CC4D301

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2012 - FUNPESG

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211							
15389588/0001-94	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FUNDAÇÃO ED. DE APOIO A PESQUISA - FUNPESG							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			225.788,89	DESPESA ORCAMENTARIA			810.850,49
FONTES DA RECEITA			225.788,89	FUNCOES DE GOVERNO			810.850,49
RECEITAS CORRENTES		225.788,89		DESPESA EMPENHADA		810.850,49	
Receita Patrimonial	5.271,44			Administração	466.587,30		
Receita Agropecuaria	71.772,96			Educação	63.356,01		
Receita de Servicos	148.465,67			Gestão Ambiental	81.957,44		
Outras Receitas Correntes	278,82			Agricultura	198.949,74		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			630.870,03	DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			36.596,60
RESTOS A PAGAR			470,67	RESTOS A PAGAR			8.326,73
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		470,67		PAGAMENTO NO EXERCICIO		8.326,73	
Empenhos a Pagar do Exercicio	470,67			Pagamento de Exercicios Findos	8.326,73		
DEPOSITOS			26.392,62	DEPOSITOS			26.563,13
DIVERSAS ORIGENS		26.392,62		DIVERSAS ORIGENS		26.563,13	
Consignacoes	26.392,62			Consignacoes	26.563,13		
OUTRAS OPERACOES			1.706,74	OUTRAS OPERACOES			1.706,74
REALIZAVEL		1.307,22		REALIZAVEL		1.307,22	
Devedores Diversos	1.307,22			Devedores Diversos	1.307,22		
CONTAS PENDENTES ATIVAS		399,52		CONTAS PENDENTES ATIVAS		399,52	
Despesas a Regularizar	399,52			Despesas a Regularizar	399,52		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			602.300,00	SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			28.847,60
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		602.300,00		SALDO DE BALANCO			28.847,60
Ent: 12 - Transferências Financeiras	602.300,00			DISPONIVEL		28.847,60	
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			19.635,77	Bancos, Conta de Movimento	28.847,60		
SALDO DE BALANCO			19.635,77	TOTAL			876.294,69
DIPONIVEL		19.635,77					
Bancos, Conta de Movimento	19.635,77						
TOTAL			876.294,69				

SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, 31 de dezembro de 2012.

IDIONE MARIA PERIN
Presidente da FUNPESG

PAULA SOUZA LARA
Contadora
CRC/MS 011005/O-8

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:5D271AF0

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2012 - FIC

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211							
15389588/0001-94	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC							
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	140,23	70,88	-69,35	DESPESA EMPENHADA	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	140,23	70,88	-69,35	Creditos Orcam e Suplementares	0,00	0,00	0,00
				Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
SOMA	140,23	70,88	-69,35	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
				SOMA	0,00	0,00	0,00
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	140,23	70,88	-69,35
TOTAL	140,23	70,88	-69,35	TOTAL	140,23	70,88	-69,35

SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, 31 de dezembro de 2012.

IVANI TEREZINHA TOMASI PEREIRA
Secretária Mun. de Educ. Cult. e Desp.

PAULA SOUZA LARA
Contadora
CRC/MS 011005/O-8

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:3ACAB77F

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2012 - FIC

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211							
15389588/0001-94				Exercício: 2012			
ENTIDADE: FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			70,88	SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			1.751,96
FONTES DA RECEITA			70,88	SALDO DE BALANCO			1.751,96
RECEITAS CORRENTES		70,88		DISPONIVEL		1.751,96	
Receita Patrimonial	70,88			Bancos, Conta de Movimento	1.751,96		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			1.681,08	TOTAL			1.751,96
SALDO DE BALANCO			1.681,08				
DIPONIVEL		1.681,08					
Bancos, Conta de Movimento	1.681,08						
TOTAL			1.751,96				

SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, 31 de dezembro de 2012.

IVANI TEREZINHA TOMASI PEREIRA
Secretária Mun. de Educ. Cult. e Desp.

PAULA SOUZA LARA
Contadora
CRC/MS 011005/O-8

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:72CF3C84

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2012 - PMSGO

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211							
15389588/0001-94	Exercício: 2012						
ENTIDADE: PREFEITURA MUN. SÃO GABRIEL DO OESTE							
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	51.122.143,66	51.204.788,63	82.644,97	DESPESA EMPENHADA	22.259.096,65	21.182.569,18	-1.076.527,47
Receita Tributaria	8.746.973,46	8.659.679,18	-87.294,28	Creditos Orcam e Suplementares	22.064.717,76	20.988.190,33	-1.076.527,43
Receita de Contribuicoes	1.099.220,70	1.313.374,43	214.153,73	Creditos Especiais	194.378,89	194.378,85	-0,04
Receita Patrimonial	469.759,45	316.335,62	-153.423,83	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	40.158.061,35	39.387.004,12	-771.057,23	SOMA	22.259.096,65	21.182.569,18	-1.076.527,47
Outras Receitas Correntes	648.128,70	1.528.395,28	880.266,58				
RECEITAS DE CAPITAL	3.927.738,00	6.263.149,84	2.335.411,84				
Operacoes de Credito	2.936.888,00	1.668.624,25	-1.268.263,75				
Transferencias de Capital	990.850,00	4.594.525,59	3.603.675,59				
DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.761.538,14	-7.368.289,16	393.248,98				
Contas Retificadoras	-7.761.538,14	-7.368.289,16	393.248,98				
SOMA	47.288.343,52	50.099.649,31	2.811.305,79				
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	25.029.246,87	28.917.080,13	3.887.833,26
TOTAL	47.288.343,52	50.099.649,31	2.811.305,79	TOTAL	47.288.343,52	50.099.649,31	2.811.305,79

SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, 31 de dezembro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora
CRC/MS 012398/O-8

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:5673E746

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2012 - PMSGO

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211							
15389588/0001-94				Exercício: 2012			
ENTIDADE: PREFEITURA MUN. SÃO GABRIEL DO OESTE							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			50.099.649,31	DESPESA ORCAMENTARIA			21.182.569,18
FONTES DA RECEITA			50.099.649,31	FUNCOES DE GOVERNO			21.182.569,18
RECEITAS CORRENTES		51.204.788,63		DESPESA EMPENHADA		21.182.569,18	
Receita Tributaria	8.659.679,18			Administração	6.383.726,38		
Receita de Contribuicoes	1.313.374,43			Urbanismo	11.267.724,86		
Receita Patrimonial	316.335,62			Gestão Ambiental	102.797,65		
Transferencias Correntes	39.387.004,12			Agricultura	182.603,66		
Outras Receitas Correntes	1.528.395,28			Comércio e Serviços	177.134,99		

RECEITA DE CAPITAL		6.263.149,84		Transporte	1.012.170,57		
Operacoes de Credito	1.668.624,25			Encargos Especiais	2.056.411,07		
Transferencias de Capital	4.594.525,59			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			38.723.836,31
DEDUÇÕES DA RECEITA		-7.368.289,16		RESTOS A PAGAR			3.201.146,32
Receitas Retificadoras	-7.368.289,16			PAGAMENTO NO EXERCICIO		3.201.146,32	
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			8.775.052,46	Pagamento de Exercicios Findos	3.201.146,32		
RESTOS A PAGAR			972.360,88	DEPOSITOS			6.960.933,41
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		972.360,88		DIVERSAS ORIGENS		6.960.933,41	
Empenhos a Pagar do Exercicio	972.360,88			Caucoes	11.914,82		
DEPOSITOS			6.912.028,98	Consignacoes	6.949.018,59		
DIVERSAS ORIGENS		6.912.028,98		OUTRAS OPERACOES			886.748,20
Caucoes	12.725,92			REALIZAVEL		94.980,38	
Consignacoes	6.899.303,06			Devedores Diversos	94.980,38		
OUTRAS OPERACOES			890.662,60	CONTAS PENDENTES ATIVAS		791.767,82	
REALIZAVEL		98.457,55		Despesas a Regularizar	791.767,82		
Devedores Diversos	98.457,55			TRANSFERENCIA FINANCEIRA			27.675.008,38
CONTAS PENDENTES ATIVAS		792.205,05		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		27.675.008,38	
Despesas a Regularizar	792.205,05			Adiantamentos - Câmara	13.470.058,12		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			5.880.512,85	REPASSE PMSGO - FMAS	25.961,80		
SALDO DE BALANCO			5.880.512,85	REPASSE PMSGO - FUNDESG	696.820,00		
DIPONIVEL		5.880.512,85		REPASSE PREFEITURA - FUNGAB	1.314.966,00		
Bancos, Conta de Movimento	3.786.468,27			REP.PMSGO/FUNPESG	602.300,00		
Bancos, Conta Especial	2.038.610,97			REPASSE PMSGO - FEMSGO	6.713.890,71		
Bancos, Conta Vinculada	55.433,61			Duodécimo - Câmara	2.080.308,57		
				INSS - FMS	2.750.703,18		
TOTAL			64.755.214,62	Repasse	20.000,00		
				SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			4.848.809,13
				SALDO DE BALANCO			4.848.809,13
				DISPONIVEL		4.848.809,13	
				Bancos, Conta de Movimento	835.465,20		
				Bancos, Conta Especial	3.788.113,09		
				Bancos, Conta Vinculada	225.230,84		
				TOTAL			64.755.214,62

SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, 31 de dezembro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora
CRC/MS 012398/O-8

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:1EE3C9B3

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2012 - FEHS

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211							
15389588/0001-94	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA - FEHS							
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	21.580,00	0,00	-21.580,00	DESPESA EMPENHADA	35.000,00	27.731,91	-7.268,09
Outras Receitas Correntes	21.580,00	0,00	-21.580,00	Creditos Orcam e Suplementares	35.000,00	27.731,91	-7.268,09
				Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
SOMA	21.580,00	0,00	-21.580,00	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
				SOMA	35.000,00	27.731,91	-7.268,09
DEFICIT	13.420,00	27.731,91	14.311,91	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	35.000,00	27.731,91	-7.268,09	TOTAL	35.000,00	27.731,91	-7.268,09

SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, 31 de dezembro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipall

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:05F0D79D

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2012 - FEHS

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211							
15389588/0001-94				Exercício: 2012			
ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA - FEHS							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			25.961,80	DESPESA ORCAMENTARIA			27.731,91
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			25.961,80	FUNCOES DE GOVERNO			27.731,91
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		25.961,80		DESPESA EMPENHADA		27.731,91	
Ent: 18 - Transferências Financeiras	25.961,80			Administração	27.731,91		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			8.740,73	SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			6.970,62
SALDO DE BALANCO			8.740,73	SALDO DE BALANCO			6.970,62
DIPONIVEL		8.740,73		DISPONIVEL		6.970,62	
Bancos, Conta de Movimento	8.740,73			Bancos, Conta de Movimento	6.970,62		
TOTAL			34.702,53	TOTAL			34.702,53

SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, 31 de dezembro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipall

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:102DEB2E

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2012 - FHIS

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211							
15389588/0001-94	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL							
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	3.010,60	7.428,41	4.417,81	DESPESA EMPENHADA	28,50	28,50	0,00
Receita Patrimonial	3.010,60	3.845,30	834,70	Creditos Orcam e Suplementares	28,50	28,50	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	3.583,11	3.583,11	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
				Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
SOMA	3.010,60	7.428,41	4.417,81	SOMA	28,50	28,50	0,00
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	2.982,10	7.399,91	4.417,81
TOTAL	3.010,60	7.428,41	4.417,81	TOTAL	3.010,60	7.428,41	4.417,81

SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, 31 de dezembro de 2012.

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

PAULA SOUZA LARA
Contadora
CRC/MS 011005/O-8

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:303F7E7D

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FHIS

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211							
15389588/0001-94	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			7.428,41	DESPESA ORCAMENTARIA			28,50
FONTES DA RECEITA			7.428,41	FUNCOES DE GOVERNO			28,50
RECEITAS CORRENTES		7.428,41		DESPESA EMPENHADA		28,50	
Receita Patrimonial	3.845,30			Habitação	28,50		
Outras Receitas Correntes	3.583,11			SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			67.779,59
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			60.379,68	SALDO DE BALANCO			67.779,59
SALDO DE BALANCO			60.379,68	DISPONIVEL		67.779,59	
DIPONIVEL		60.379,68		Bancos, Conta de Movimento	66,99		
Bancos, Conta de Movimento	63,91			Bancos, Conta Especial	18.690,24		
Bancos, Conta Especial	14.599,89			Aplicações Financeiras	49.022,36		
Aplicações Financeiras	45.715,88			TOTAL			67.808,09
TOTAL			67.808,09				

SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, 31 de dezembro de 2012.

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

PAULA SOUZA LARA
Contadora
CRC/MS 011005/O-8

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:1026AE5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Republicação
Modalidade Pregão Presencial nº 094/2016
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 094/2016, que tem por objeto a **formação de registro de preços para aquisição de equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes para Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, conforme Proposta nº 13659.627000/1140-06 apresentada ao Ministério da Saúde (FNS), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde,** sagrou-se Vencedora a empresa:

Item	Formação de registro de preços para aquisição de equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes para Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, conforme Proposta nº 13659.627000/1140-06 apresentada ao Ministério da Saúde (FNS), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.	Unid.	Qntida	V. Unit. R$	V. Total R$	Empresa Vencedora
1	Monitor Multiparamétrico, Monitor de parâmetros fisiológicos com ECG, Respiração, Temperatura, Oximetria de Pulso e Pressão não invasiva Pré-configurados. Tela colorida de cristal líquido tipo matriz ativa com no mínimo 10 polegadas de diagonal interna e resolução de 1024 x 600 pontos e controle automático de brilho. Operação de informações na tela em português. Capacidade para receber os seguintes módulos opcionais: Pressão invasiva; Pressão invasiva com variação da pressão de pulso em % e variação da pressão sistólica (SPV); débito cardíaco continua, saturação venosa de oxigênio, TNM, BIS. Possibilidade de receber até 3 (três) módulos simultâneos sem a necessidade de Rack Extensor. Evolução gráfica e tubular de todos os parâmetros para até 72 horas. Peso máximo sem módulos: 6,0 KG. Conectores: USB E RJ 45. Alimentação: 100/240 VCA – Automática e Bateria de no mínimo 1 hora. Acompanhar: 01 (um) cabo para ECG/Respiração; 01 (um) sensor de SPO 2 permanente para pacientes adultos/pediátricos; 01 (um) módulo de IBP com dois canais;01 (um) módulo de capinografia; 01 (um) sensor de capinografia reutilizável; 01 (um) adaptador de vias aéreas; 01 (uma) mangueira dupla; 01 uma braçadeira adulto e 01 (um) pediátrica; 02 (dois) sensores de temperatura.	Un	2	R$ 25.900,00	R$ 51.800,00	Dixtal Biomedica Ind. E Comercio Ltda
Total dos Itens com Menor Preço						**R$ 51.800,00**

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Outubro de 2016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:DD7C4993

